



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

POLIANA LOPES DUARTE

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS POLICIAIS MILITARES: UM RELATO
DE EXPERIÊNCIA NO 2º BATALHÃO DE CAMPINA GRANDE-PB

CAMPINA GRANDE
2014

POLIANA LOPES DUARTE

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS POLICIAIS MILITARES: UM RELATO DE
EXPERIÊNCIA NO 2º BATALHÃO DE CAMPINA GRANDE-PB

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
como requisito necessário para obtenção do
título de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ma. Thaísa Simplício
Carneiro Matias

Campina Grande

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

D812f Duarte, Poliana Lopes

Formação profissional dos policiais militares [manuscrito] :
um relato de experiência no 2º batalhão de Campina Grande - PB /
Poliana Lopes Duarte. - 2014.

77 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço
Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências
Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Profa. Ma. Thaisa Simplicio Carneiro Matias,
Departamento de Serviço Social".

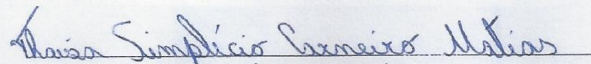
1. Segurança pública. 2. Polícia militar. 3. Formação de
soldados. I. Título.

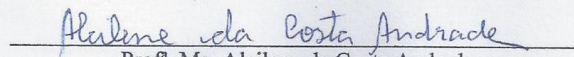
21. ed. CDD 363.2

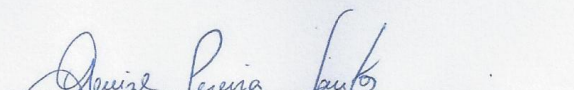
POLIANA LOPES DUARTE

Formação profissional dos Policiais Militares: um relato de experiência no 2º
Batalhão de Campina Grande-PB

Aprovada em: 26/08/2014


Prof. Ma. Thaísa Simplicio Carneiro Matias
Orientador


Prof. Ma. Alcilene da Costa Andrade
Examinador


Assistente Social do 2ºBPM. Genize Pereira Santos
Examinador

Ao Movimento Estudantil, ao curso de Serviço Social da UEPB e às pessoas com quem convivi nesses espaços ao longo desses anos.

Dedico.

AGRADECIMENTOS

Durante todo o período acadêmico muitos agradecimentos teriam de ser expressos, mas, primeiramente, gostaria de evidenciar o meu agradecimento à sociedade que, de forma “indireta”, possibilitou o meu ingresso à universidade pública.

Aos meus familiares pelo incentivo; em especial a mãe (Elizete), pai (Paulo) e às minhas avós (Josefa e em memória Maura) que não tiveram a oportunidade de estar em uma universidade pública, mas, mesmo assim, acreditaram em mim. Agradeço aos meus irmãos (Ana Paula, Felipe e Elizângela). Aos primos e primas, tias e tios. Ao meu companheiro Danyllo pelo apoio e compreensão.

Agradeço a Universidade Estadual da Paraíba- UEPB e todo seu corpo docente, bem como a cada funcionário que oportunizou um espaço propício para meu processo de formação, possibilitando-me, hoje, o vislumbrar de um horizonte superior, cristalizado pela confiança no mérito e ética aqui presentes.

Sou imensamente grata ao movimento estudantil, por ter sido a ponte para minha inserção em outros movimentos sociais, contribuindo para aprimorar e ampliar meus conhecimentos, possibilitando-me quebrar paradigmas, lutar e estimular a luta pelos direitos sociais. Foi nos congressos, nos movimentos estudantis e na universidade que conheci amigos (Carlos, Martina, Bruno, Rafaela, Bruna, Ednaldo, Paulinha, José, Nathaly, Marcela, Fernanda) que levarei sempre comigo e sou muito grata a todos. De fato, pude me realizar e cumprir minha militância com muito orgulho e determinação.

Agradeço a Banca Examinadora composta por Genize Pereira Santos, Assistente Social do 2º BPM que foi minha supervisora de campo e sempre procurou agir com determinação e competência; a Thaísa Simplício, minha orientadora que possibilitou conhecimentos na área de segurança Pública, e a minha professora Alcilene da Costa Andrade que sempre incentivou e contribuiu para meu processo formativo. Grata por terem aceitado o convite e pelas relevantes contribuições neste trabalho.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

Não adianta olhar pro céu com muita fé e pouca luta
Levanta aí que você tem muito protesto pra fazer e muita greve
Você pode e você deve, pode crer
Não adianta olhar pro chão, virar a cara pra não ver
Se liga aí que te botaram numa cruz e só porque Jesus sofreu
Num quer dizer que você tenha que sofrer
Até quando você vai ficar usando rédea
Rindo da própria tragédia?
Até quando você vai ficar usando rédea
Pobre, rico ou classe média?
Até quando você vai levar cascudo mudo?
Muda, muda essa postura

Até quando você vai ficando mudo?
Muda que o medo é um modo de fazer censura

Gabriel O Pensador

RESUMO

Este trabalho versa sobre a formação de soldados do 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande/PB. Trata-se de um relato de experiência do campo de estágio, com o objetivo de analisar o curso de formação de soldados e como esse processo contribui para o trabalho do Policial Militar. Para tanto, buscou também analisar as atuais mudanças em torno da política de Segurança Pública; identificar as contribuições do curso de formação de soldados segundo a análise dos militares; desvelar as dificuldades e potencialidades encontradas nas condições de trabalho, apontadas pelos sujeitos do estudo; analisar como a disciplina de Direitos Humanos é interpretada no processo de formação. Este estudo auxilia a análise dos avanços e contribui para o processo em evidência, buscando direcionamento na constituição de 1988 na área da segurança, bem como, desvelou as dificuldades encontradas pela organização, para progredir nos significativos avanços. O trabalho expõe dados de uma formação truncada, arcaica em princípios hierárquicos e militaristas tradicionais, respaldado por normas e procedimentos conservadores, dentro e fora das instituições, destarte têm-se uma formação policial que ainda precisa de muitos avanços.

Palavras Chave: Segurança Pública. Polícia Militar. Formação de Soldados.

ABSTRACT

This paper aims to approach the training of soldiers from the 2th Military Police Battalion at Campina Grande, PB. It is the report of an internship experience, with the objective of analyzing the soldiers' training process and how it contributes to the work of the Military Police. To do this, it also sought to analyze the current changes around the Public Safety policy; to identify the contributions of the training of soldiers as perceived by the military; to reveal the difficulties and potentialities found in the working conditions noted by the study subjects; to analyze how the Human Rights subject is interpreted in the training process. This study is of help for the analysis of the advances and a contribution to the process which it focuses, seeking guidance, as far as security is concerned, in the 1988 Constitution. It has also unveiled the difficulties encountered by the organization to progress in significant advances. And it reveals an archaic and truncated training based on traditional hierarchical and militaristic principles, backed by conservative rules and procedures, inside and outside the institutions. Thus, the police training that we have in our days still needs a lot of improvement.

Keywords: Public Safety. Military Police. Training of soldiers.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2. DINÂMICA DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO.....	10
3 A POLÍTICA DE SEGURANÇA COMO POLÍTICA SOCIAL: APONTAMENTOS SOBRE O CONTEXTO BRASILEIRO.....	20
3.1 A política de Segurança Pública em debate.....	20
3.2 Segurança Pública na contemporaneidade.....	27
4 A ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO CONTEXTO DA PARAÍBA.....	42
4.1 O Ingresso de soldados na Polícia Militar.....	49
4.2 A formação dos soldados da polícia militar da Paraíba.....	52
4.3 A formação no 2º BPM de Campina Grande: um relato de campo.....	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	67

1. INTRODUÇÃO

A Segurança Pública é uma política social que tem conquistado espaço nas discussões de várias instâncias da sociedade, mas ainda chega timidamente nos meios acadêmicos, trazendo perdas irreparáveis para a produção de conhecimento dos graduandos e na sociedade, já que a insegurança, a criminalidade e a violência ganham maior visibilidade a cada dia, o que significa dizer que os instrumentos de enfrentamento à criminalidade e à violência têm sido insuficientes para proporcionar a segurança individual e coletiva dos sujeitos (CARVALHO; SILVA, 2011).

As organizações de Segurança Pública são responsáveis pelo processo de formação das polícias brasileiras. A Lei estadual 3.909 de 1977 dispõe do estatuto dos policiais militares da Paraíba. Para exercer o trabalho militar o mesmo deve passar em um concurso público específico para a polícia militar, de modo que, depois de aprovados, serão matriculados e passarão pelo processo formativo que tem duração de 09 meses.

Segundo Poncione (2007), estes cursos de formação de soldados vêm sendo basicamente repetitivos. Percebem-se poucas mudanças no eixo formativo, sem que haja uma avaliação do curso junto aos alunos sobre as divergências e consonâncias deste processo.

O referido processo expõe uma fragilidade. É momento de repensar as ações formativas necessárias e fundamentais mudanças qualificadas nas instituições que compõem o sistema de Segurança Pública, frente às existentes demandas colocadas pela sociedade. Neste sentido, é impossível ignorar que a formação policial, orientada por procedimentos retrógrados, não contribui para qualificar profissionais, em meio às novas demandas socialmente construídas.

Neste sentido, o trabalho ora apresentado propõe analisar o processo formativo do 2º Batalhão de Polícia Militar em Campina Grande-PB. Para tanto, objetivamos analisar as atuais mudanças em torno da Segurança Pública; identificar as contribuições do curso de formação de soldados segundo a análise dos militares; desvelar as dificuldades e potencialidades encontradas nas condições de trabalho apontadas pelos sujeitos do estudo; analisar como a disciplina de Direitos Humanos contribui para o processo de formação.

Os levantamentos bibliográficos iniciais apontam que o processo formativo de soldados é uma problemática enfrentada em diversos Estados do país, sendo um dos pontos na segurança pouco contemplado, mesmo com os avanços na área da Segurança Pública. Este trabalho buscará, através de embasamentos teórico-metodológicos, trazer um aporte analítico de vários autores sobre a referida temática, evidenciando as possíveis contradições e direcionamentos deste processo.

A metodologia empregada nesta monografia iniciou-se a partir de pesquisas bibliográficas, levantamento de dados mediante a análise quantitativa, além do estudo do campo de estágio, onde aprofundamos a análise do processo formativo. Realizamos observações, leituras, projetos e debates durante esse período, em especial, à vivência em sala de aula, com o intuito de criar um arcabouço teórico de discursões e análises do processo formativo dos militares do 2ºBPM. Estes debates ocorreram durante os três semestres de Estágio Supervisionado, tanto em sala de aula como dentro da própria instituição.

O relato de experiência possibilita uma aproximação ao leitor com as situações observadas e discutidas no âmbito da própria instituição com os soldados, cristalizando circunstâncias e realidades similares dos outros Estados. A relevância deste trabalho se dá justamente por mostrar perspectivas e análises distintas entre militares e civis, levando sempre em consideração as leis como princípios fundamentais para elaboração e conclusão deste processo.

Assim, o presente trabalho está estruturado de maneira a atingir os objetivos mencionados, dividido em capítulos: no capítulo 1º, discorreremos sobre a dinâmica do capitalismo na atual conjuntura, expondo os reordenamentos históricos que reflete tanto na base produtiva quanto nos âmbitos financeiro e político do país, principalmente como estes novos rebatimentos afetam as políticas sociais e conseqüentemente o trabalhador.

No capítulo 2º, discutiremos a política de segurança, como uma política social que se deve manter sistematicamente articulada com as demais políticas, abordando os principais apontamentos do contexto nacional e atual. Destarte no 3º capítulo nos remeteremos à discursão da organização da Polícia Militar na Paraíba, com a finalidade de trazer referências do ingresso dos soldados na Polícia Militar do Estado em evidência, expondo o processo formativo no 2º BPM de Campina Grande-PB. Apresentaremos os elementos do relato de campo e a proximidade com o processo formativo, e as considerações finais.

2. DINÂMICA DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

A década de 1970 é marcada pela culminância da automação industrial, proporcionando ao sistema fabril a flexibilização e individualização no processo de trabalho, exigindo um trabalhador mais qualificado e polivalente. A referida década é fortemente marcada por transformações societárias: sucessivas crises estruturais (dentre elas a crise do petróleo), a onda inflacionária e a rapidez cada vez maior com que se manifestava a crescente barbárie do modo de acumulação capitalista.

Desde o início dos anos 1970, o sistema taylorista/fordista¹ de organização expandiu-se nas economias capitalistas centrais durante as duas guerras mundiais, após o que foi difundido internacionalmente no longo ciclo de crescimento econômico, fundado na produção e no consumo de massa que se seguiu (PINTO, 2010).

Um novo direcionamento foi dado para responder aos indícios de crise, propondo a liberdade de mercado, recomposição do processo de acumulação, transformações no mundo do trabalho e a reforma do Estado. A partir da supracitada década, o modo de produção fordista começou a entrar em crise, dando lugar ao toyotismo que visava produzir de acordo com a demanda do momento (ao contrário do fordismo que produzia em larga escala e estocava).

A dicotomia acima apresentada gerou uma crescente diminuição dos postos de trabalho industriais, acompanhada de um processo de inovação tecnológica, o qual não foi suficiente para manter a hegemonia do sistema intacto, já que esse modo de produção acelerado causara consequências simultâneas dentro da sociedade (dentre as quais resultou no aumento da taxa de desemprego, flexibilização, trabalho informal, terceirização, privatizações do patrimônio público e o aumento crescente das desigualdades sociais). “São expressões de uma lógica societal onde se tem a prevalência do capital sobre a força humana de trabalho” (ANTUNES, 1999, p. 26).

A conjuntura mundial reestruturou-se a partir de um contexto significativo para a história. Manifestou-se tanto na base produtiva quanto nos âmbitos financeiro e político. Essas mudanças têm refletido no mercado que, por vez, marcou um período de estratégias,

¹Cf.:Pinto (2010).

articulações políticas e o fortalecimento do neoliberalismo², como expressão política desse novo processo. O amplo mercado efetuou reformulações em suas estruturas produtivas, buscando reduzir custos, aumentar a competitividade e fortalecer o individualismo, pondo novos princípios pautados pela capacidade de oferecer respostas rápidas e eficientes.

Esse padrão de acumulação capitalista conferiu ampla liberdade e globalização³ para o capital, mas restringiu a liberdade do trabalho. Submeteu os trabalhadores a uma larga desproteção social e a retratação dos direitos trabalhistas. Temos, de um lado, a crescente acumulação capitalista e, do outro, o desemprego em massa. A alta taxa de juros e de lucro não mais respondeu ao desejo do capital e o crescente desemprego impedia a fluência do ciclo capitalista de livre comércio. O capital, na tentativa de buscar estratégias para superação da crise, iniciou um processo de reestruturação produtiva, objetivando o acúmulo intensivo de sua lógica.

No processo de reestruturação produtiva, o aumento tecnológico de máquinas, substituiu as tradicionais e conservadoras relações de trabalho, introduzindo novos e modernos padrões de produção (ANTUNES, 1999), que tornou a produção mais rápida e em larga escala. Este processo contribuiu para o aumento do desemprego. À medida que a sociedade foi submetida aos imperativos do crescimento econômico, o Estado e a economia transformaram-se em dois subsistemas complementares, que simultaneamente interagem.

Trata-se, portanto, de uma aguda destrutividade, que no fundo é a expressão mais profunda da crise estrutural que assola a (des) sociabilização contemporânea: destrói-se força humana que trabalha; destroçam-se os direitos sociais; brutalizam-se enormes contingentes de homens e mulheres que vivem do trabalho; torna-se predatória a relação produção/natureza, criando-se uma monumental “sociedade do descartável”, que joga fora tudo que serviu como “embalagem” para as mercadorias e o seu sistema, mantendo-se, entretanto, o circuito reprodutivo do capital (ANTUNES, 2001, p.38).

²O neoliberalismo surge como proposta durante a Segunda Guerra Mundial, bem antes da atual fase da globalização que se desenvolve aplicando a política neoliberal a nível internacional, chegando ao Brasil apenas na década de 1990. Assim, “as políticas neoliberais comportam algumas orientações/condições que se combinam, tendo em vista a inserção de um país na dinâmica do capitalismo contemporâneo, marcada pela busca de rentabilidade do capital por meio da reestruturação produtiva e da mundialização: atratividade, adaptação, flexibilidade e competitividade” (BEHRING, 2003, p. 59).

³ O fenômeno da globalização é antigo, analisado por Marx, que aponta o desenvolvimento da burguesia no Manifesto do Partido Comunista (1848), onde aponta a tendência expansiva do capitalismo, “impelida pela necessidade de mercados sempre novos, a burguesia invade todo o globo. Necessita estabelecer-se em toda parte, explorar em toda parte, criar vínculos em toda parte, pela exploração do mercado mundial, a burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todo o país. [...] Em lugar do antigo isolamento de regiões e nações que se bastavam a si próprias, desenvolvem-se um intercâmbio universal, uma universal interdependência das nações” (LESBAUPIN, 2000, p. 25-26).

Neste contexto, o principal objetivo do capital é propor a liberdade de mercado e a reforma do Estado. Exige-se, assim, um reordenamento do aparato estatal que assegure os interesses do capital e que reconheça de forma parcial a garantia de direitos sociais por meio das políticas sociais públicas. Esse conjunto sistêmico de mudanças obriga o Estado a estrategicamente conceder políticas que façam parte de um conjunto de ações e que minimize o impacto das desigualdades sociais postas pelo efeito negativo da acumulação capitalista na sociedade.

O modo de produção capitalista gera demandas para políticas sociais. Esse processo de produção foi a fundo analisado por Karl Marx, que sistematizou a *lei geral da acumulação capitalista*. Esta consiste, de um lado, no aumento da produção capitalista de riqueza e, do outro lado, os índices de miséria, pauperismo e desemprego, enfim, das múltiplas expressões da questão social. Desta forma, o principal objetivo deste modo de produção e reprodução social é a geração de lucro: cresce a capacidade produtiva do sistema global e reduz-se a incorporação de força de trabalho, de modo que esse dinamismo depende das conjunturas sócio históricas e dos arranjos da produção tecnológica.

A tão exaltada globalização impulsionou o retrocesso na garantia de direitos sociais trabalhistas. As condições de trabalho postas por essa nova ordem societária submeteu os trabalhadores a condições sub-humanas, de modo que a mundialização do capital estabeleceu uma relação antidemocrática e antagônica, reforçou a ofensiva aos direitos trabalhistas e, por outro lado, contribuiu para a acumulação do capital.

Imergindo no desenvolvimento econômico brasileiro e analisando-o desde o Governo do Fernando Henrique Cardoso (FHC/1995-2002) que tratou deviabilizar a reforma do Estado e adaptou seu Governo ao perfil neoliberal, esse reordenamento foi caracterizado como uma contrarreforma, devido ao grande retrocesso que trouxe para a classe trabalhadora. Tal reforma propôs ajuste fiscal mediante a redução de gastos públicos, bem como a orientação das ações governamentais na busca de eficiência e de modernidade no aparelho de Estado.

Dando continuidade à hegemonia econômica e neoliberal do Governo FHC, podemos afirmar que esta foi aprofundada nos governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003- 2010). Houve nestes Governos uma configuração do capitalismo contemporâneo mundial, que intensificou o ajuste fiscal visando diminuir a fragilidade externa da economia.

Na outra face de uma mesma moeda (de direita para o social e esquerda para o capital, nos termos de Neves – 2010), o padrão de Governo Lula propôs um Estado versado, inovado, que se manteve a favor da economia e que visualizou o mercado interno competitivo internacionalmente, por meio de atrativo e incentivo às inovações tecnológicas, a fim de regular e impulsionar o crescimento econômico. Destarte, o Governo em tela atuou de maneira a satisfazer tanto os setores financeiros nacionais quanto o transnacional.

Trata-se, portanto, de um Governo neodesenvolvimentista, o qual regula o crescimento econômico com inclusão social (daí a falsa ideia de positividade e de ser voltado aos interesses dos trabalhadores), configurando-se como um modelo às "avessas"⁴ (GONÇALVES, 2012, p.05).

O neodesenvolvimentismo procura mudar a estrutura da propriedade dos meios de produção, via redução da importância relativa das empresas estrangeiras no valor da produção (GONÇALVES, 2012). Esse modelo abre uma considerável margem econômica às transnacionais que se apropriam de uma grande parcela do crescimento interno do país. Trata-se de uma abertura estrutural que “desnacionaliza” a economia expondo um quadro de vulnerabilidade.

Sallum Jr.(2009)⁵ vislumbra o neodesenvolvimentismo de modo construtivo. O mesmo discerne que esse modelo tende a construir uma economia competitiva no plano internacional, inserindo a economia brasileira no sistema mundial. Tal contexto brasileiro (neodesenvolvimentista) desprende críticas em duas direções:

⁴Portanto, a “inversão de sinais” faz com que se possa atribuir ao Governo Lula à responsabilidade pela implementação do nacional-desenvolvimentismo às avessas. Este resultado tem sérias implicações quanto à trajetória futura do país. Conforme discutido, o ND tem como eixo estruturante a redução da vulnerabilidade externa estrutural. Na medida em que o Governo Lula implementa o ND com “sinal trocado”, ele reduz da capacidade estrutural do Brasil de resistir a pressões, fatores desestabilizadores e choques externos. Isto ocorre em todas as esferas: comercial (desindustrialização, dessubstituição de importações, reprimarização e perda de competitividade internacional); tecnológica (maior dependência); produtiva (desnacionalização e concentração do capital); e, financeira (passivo externo crescente e dominação financeira). Em consequência lança-se o país em trajetória de longo prazo de instabilidade e crise no contexto de crescente globalização econômica. Ou seja, durante o Governo Lula são cometidos erros estratégicos que comprometem o desenvolvimento do país no longo prazo (GONÇALVES, 2012, p. 24).

⁵O referido autor defende tal modelo sob o argumento de que o neodesenvolvimentismo almeja não um Estado grande e protetor da ineficiência, mas um Estado *democrático, forte e eficiente*, capaz de manter a estabilidade da moeda e de estimular a expansão e distribuição da riqueza, tanto pela regulação da atividade econômica como pelo investimento público. A demanda de eficiência no setor público não pode ser identificada como exigência tipicamente neoliberal. Ela é uma exigência da *competição econômica internacional*; além disso, é uma *obrigação democrática*, a de usar os recursos públicos da forma mais eficiente possível em benefício da população (SALLUM Jr., 2009).

Primeiro à sua proposta original, encampada por ideólogos como Sicsú e Pochmann e, segundo, ao modelo que efetivamente se concretiza nas ações de governo. Em ambas as direções, esse modelo é caracterizado pelo que Castelo (2009) denominou como uma “terceira via” que, inspirada na ideologia social-liberalista das agências multilaterais, propõe conciliar, ao conjunto de medidas macroeconômicas acima descritas, um conjunto de medidas sociais que atuem sobre a questão social e promovam a equidade e a justiça social. Esta terceira via encontra amplo respaldo no atual modelo da política de Assistência Social brasileira (SILVA, 2013, p.93).

O modelo de Governo neodesenvolvimentista é antagônico, porque libera o mercado e a especulação financeira, aos quais divergem propostas e medidas macroeconômicas, estimulando o desenvolvimento nacional, como impulsiona a justiça social. As escolhas macroeconômicas e político-sociais expressam o modelo e os beneficiários do desenvolvimento em tela (SILVA, 2013).

Este antagonismo interfere na fluência da acumulação e na reprodução social das classes desfavorecidas. O Governo Lula não se diferenciou desta dinâmica, já que ofereceu um crescimento econômico no exterior e estrategicamente um “plano interno”, visto durante seu governo. Foi dado um forte incentivo às expansões de grupos capitalistas e, em contrapartida, adotada iniciativas como o Plano Nacional de Crescimento (PAC) (NETTO, 2010).

Tal política governamental ganhou um massivo apoio das camadas desfavorecidas socialmente. Considerado um Governo populista, estimulou o crescimento do mercado interno e criou programas de cunho assistencialista. Um dos projetos, implantado em uma de suas gestões foi o Programa Bolsa Família⁶, o qual contribuiu lentamente para diminuir os impactos das desigualdades sociais existentes. Conforme exemplifica Netto,

Não se enfrentou, por exemplo, o fato de que 20,3% da população brasileira permanece vítima do analfabetismo funcional e de apenas 37,9% dos brasileiros entre 18 e 24 anos terem 11 anos de escolaridade; de a infra-estrutura do país (portos, aeroportos e estradas – estas, 58,8% em Estado regular, ruim ou péssima) esta próxima do colapso; de somente 62,6% dos domicílios urbanos terem, ao mesmo tempo, abastecimento de água, rede coletora de esgoto e coleta

⁶A mencionada política assistencialista, exemplo do minimalismo a que já me referi está configurada (ainda que não se esgote nele) no Programa Bolsa Família, que constitui a marca registrada dos governos Lula da Silva e é amplamente publicitada também no exterior. O programa, criado em outubro de 2003 e regulamentado em setembro de 2004, unifica os procedimentos de gestão e execução de transferência de renda com condicionalidades e dirige-se a famílias “em situação de pobreza” (renda mensal *per capita* de US\$ 30,77 a US\$ 61,53) e de “extrema pobreza” (renda mensal *per capita* até US\$ 30,76) (NETTO, 2010, p.27).

de lixo direta; de atenção primária à saúde só cobrir 40% da população e do orçamento público para a saúde equivaler anualmente a 3,7% do PIB (percentual inferior ao de países como Argentina, Uruguai, Chile, Costa Rica e Panamá); de o sistema tributário total permanecer um dos mais regressivos do mundo, com mais de 40% da carga tributária total sendo extraída da população com renda menor que dois salários mínimos (NETTO, 2010, p. 29).

Deixou-se de resolver muitos problemas sociais de interesse para a sociedade, já que o Governo atuou em várias perspectivas, mas deixou muito a desejar em termos de assegurar direitos básicos. Essa negligência abriu margem para um entendimento crítico desta realidade, pois trata-se de uma estratégia implantada pelo próprio Estado burguês que semeia a ideia de uma gestão governamental sem recursos financeiros. Cumpre destacar que argumenta uma ideia vazia, que as instituições públicas estão sem recursos; logo, não pode funcionar bem; então a solução é privatizar e terceirizar para melhorar.

Atualmente o Brasil é governado por uma sucessora de Lula, a Presidenta Dilma Rousseff (primeira mulher na história do país a assumir a presidência da república). As divergências do último Governo permaneceram. Um exemplo deste continuísmo diz respeito ao fato de o nosso país acabar de sediar um dos maiores eventos esportivos: a Copa do Mundo. Ocorreram divergências de opiniões. Se por um lado apresentavam-se rumores de que “não haveria copa”, muitos “protestantes” foram às ruas. A classe reacionária e fascista se fez presente nas ruas e nos estádios; por outro lado, tivemos movimentos de massas; a classe trabalhadora sentiu-se desrespeitada pelos imperativos Estatais, que contribuiu para construções de estádios e melhorias na estrutura das cidades, sedes do mundial.

O recurso financeiro público poderia ter sido investido nos pontos mais caóticos do nosso país, a exemplo dos direitos básicos que caminham a passos lentos. Há uma parcela considerável de trabalhadores que buscam a garantia de seus direitos, melhorias nos postos de trabalho e a busca pela qualidade de vida assegurada na própria Constituição Federal de 1988.

Neste caso, a prioridade não se resume à construção de estádios, mesmo que necessários em outros momentos. Muitas obras ainda depois da copa estão paradas e inacabadas e mais uma vez uma surreal quantidade de dinheiro gasto. O caos no nosso país permanece, mas a ideia de “fazer bonito” para os estrangeiros foi apresentada pelo meio midiático como positivo durante esse período da copa.

Em meio a tal contexto, o capitalismo brutal na atualidade é sentido por cada trabalhador, que teve seus direitos sociais negados, vivencia o desrespeito de suas conquistas, presença sucateamentos e privatizações das instituições públicas e uma elevada taxa inflacionária que minimiza seus salários. A este respeito, Netto discorre que o

Estado burguês, mantendo o seu caráter de classe, experimenta um considerável redimensionamento. A mudança mais imediata é a diminuição da sua ação reguladora, especialmente o encolhimento de suas “funções legitimadoras” quando o grande capital rompe o “pacto” que suportava o *Welfare State*, começa a ocorrer a uma retirada das coberturas sociais públicas e tem-se o corte nos direitos sociais-programa tatcherista que corporifica a estratégia do grande capital de “redução do Estado”, num processo de “ajuste” que visa a diminuir o ônus do capital no esquema geral de reprodução da força de trabalho (e as condições gerais de reprodução capitalista). Entretanto, aquela redução, bem definida nas palavras-de-ordem que já assinalei e na sua prática – “flexibilização”, “desregulamentação” e “privatização” – decorre do próprio movimento da “globalização” (NETTO, 2010, p.16-17).

O Estado tem sido um propulsor do processo neoliberal, de maneira que possibilitou a sistematização da hegemonia do grande capital mundial, dando margem ao que o supracitado autor situou como a “liquidação de direitos sociais”. Desta maneira permite-se a construção ideológica de responsabilização para a sociedade civil, ação antes de responsabilidade do Estado. Nesta perspectiva, as manifestações violentas no seio da sociedade contemporânea contam com a pauperização crescente e o barbarismo, advindos da dinâmica capitalista. A própria violência que está historicamente cristalizada é reforçada e, em alguns casos, naturalizada na sociedade atual.

O que predomina nesta época em que se dá a globalização é a visão neoliberal do mundo, em que de forma sistêmica suas práticas e ideias neoliberais estão presentes e ativas na contemporaneidade (IANNI, 2004, p. 313), o referido autor observa que

Realiza-se a desregulamentação das atividades econômicas pelo Estado, a privatização das empresas produtivas estatais, a privatização das organizações e instituições governamentais relativas à habitação, aos transportes, à educação, à saúde e à previdência. O poder estatal é liberado de todo e qualquer empreendimento econômico ou social que possa interessar ao capital privado nacional e transnacional. Trata-se de criar o “Estadomínimo”, que apenas estabelece e fiscaliza as regras do jogo econômico, mas não joga. Tudo isto baseado no pressuposto de que a gestão pública ou estatal de atividades direta e indiretamente econômicas é pouco eficaz, ou simplesmente ineficaz (IANNI, 2004, p. 314).

O que está em pauta neste momento é a agressividade em que esta onda é chegada em nosso país: na busca pela produtividade, individualidade do trabalho, competitividade e lucratividade, várias mutações vem ocorrendo, como a produção flexibilizada (o trabalhador torna-se multifuncional), com a terceirização (que mantém nas empresas o trabalhador essencial à produção) e o processo de privatização e sucateamento das instituições públicas, claro que neste caso, o Estado contribui para a manutenção desta política neoliberal.

Os governos pressionados ou decididamente identificados com o neoliberalismo empenham-se em derrubar tudo que permite ao Estado ter força para intervir. A atual abertura econômica permite que as multinacionais dos países mais desenvolvidos absorvam as empresas de pequeno porte. As multinacionais na maioria das vezes recebem a isenção (imposto, taxas etc.) do Estado integralmente.

Embora sejam três elementos teoricamente distintos, o processo de reestruturação produtiva, o neoliberalismo e o processo de globalização se imbricam e se reforçam. As inovações tecnológicas poderiam produzir redução da jornada de trabalho e, se não o fizeram, foi porque foram utilizadas dentro de uma perspectiva mercadológica.

No Brasil, este processo de transformação atingiu os diversos grupos de trabalhadores: flexibilizados, contratados temporariamente, vinculados à economia informal, além do crescimento do desemprego que aumentou no referido contexto.

Desta maneira, as políticas sociais apresentam-se de forma a diminuir e estabelecer o “equilíbrio social” de forma compensatória e redistributiva. As políticas sociais formam um conjunto de direitos sociais que são pensados, segundo a perspectiva marxista como *concessões* e *conquistas* (PASTORINI, 1997).

Diante do exposto, não significa dizer que o Estado de cunho burguês, cumpra, de fato, seu papel de viabilizar as políticas sociais. Deste modo, as ações políticas configuram-se como canais estratégicos para assegurar ao capital sua manutenção e é, por excelência, um instrumento de manutenção e manipulação da classe dominante. As políticas sociais apresentam-se como estratégia econômica e política do próprio Estado, que se utiliza na tentativa de passar a concepção errônea do capitalismo humanizado e de um Estado, que garante a relação do dominante e do dominado de forma satisfatória.

Por outro lado, existe uma relação múltipla que envolve o Estado intermediador, na disputa pela hegemonia entre a classe dominante e a classe trabalhadora. Neste sentido, pensar as políticas sociais como mera “concessão” aos trabalhadores é um tanto equivocado, já que existe uma relação conflitiva que nos leva a pensar a partir de uma totalidade. As políticas sociais devem ser pensadas, portanto, como um processo da historicidade, de lutas que culminam na “conquista”. Dessa forma, Pastorini (1997, p. 86) afirma que

As políticas sociais não podem ser vistas como meros instrumentos de prestação de serviços, mas pelo contrário, que é necessário analisar a sua contraparte política como mecanismo de legitimação da ordem; e, econômica, que se refere principalmente ao barateamento da força de trabalho por meio da socialização dos custos de sua reprodução.

Neste sentido, as políticas sociais assumem mecanismos de articulação político, social e econômico. Em síntese, são entendidas como uma mediação para transformar as lutas de classe e seus elementos conflitivos, dando lugar ao chamado pacto entre classes opostas. Um dos objetivos é assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento do capitalismo, dentro de uma perspectiva política compromissada com a manutenção da ordem pública, garantindo um padrão de respostas à Questão Social.

O atual contexto apresenta uma sociedade extremamente desigual, cuja riqueza socialmente produzida fica sob o domínio de uma parcela reduzida da sociedade, enquanto a massa da população possui apenas sua força de trabalho. Assim, as desigualdades sociais neste modo de produção e reprodução social tornam-se violentas. O capital é um processo que se objetiva, impactando a “vida real de seres reais”, (SILVA, CARMO, 2013, p.87) condicionando sujeitos a uma sociabilidade violenta.

A violência em si não é causada pelo pauperismo, mas, quando se tem um déficit na efetivação das políticas sociais públicas, legitima uma marginalização, que barbariza e criminalidade a sociedade. Quem não detém os meios de produção, acaba ficando “à margem”. Essa ação responsabiliza e culpabiliza os indivíduos, fenômeno que não pode ser naturalizado, mas pensado a partir de uma totalidade da estrutura social.

É preciso reconhecer que a violência apresenta-se heterogênea e multifacetada e se particulariza atingindo diferentes segmentos sociais (jovens, mulheres, idosos, famílias, grupos, movimentos sociais, entre outros), classes sociais diversas (dos miseráveis aos milionários – ainda que, evidentemente, objetive-se com intensidades variadas e conte com instrumentos de defesa igualmente diferentes e desiguais) e imediatamente se manifesta por meio de marcas físicas ou psicológicas, sentidas por indivíduos. Certamente que as expressões particulares da violência não estão circunscritas às camadas pobres, ainda que se materializem nelas sob condições peculiares (como vítimas ou agentes reprodutores). Mas é necessário reconhecer que as condições materiais de existência e a sociabilidade nela formada são componentes insuprimíveis para a explicação desse fenômeno mesmo que seja para ressaltar as faltas ou os excessos por onde as relações sociais – burguesas- constituem-se, cada vez mais, como ‘relações sociais’ (SILVA, 2008, apud SILVA, CARMO, 2013, p.89).

Todo o processo de produção do capital é complexo e a violência civil é desumana. Enquanto o homem é coisificado, a mercadoria é personificada (ZEFERINO; LIMA, 2010), são ofertadas condições miseráveis de sobrevivência e subordinação ao sujeito, trata-se de uma lógica destrutiva que rouba nossa capacidade cognitiva e nos torna seres cada vez mais individualistas, desumanos e o pior, cria indivíduos socialmente moldados à naturalização de todas as formas de violência cotidiana, sujeitos que tem se adaptado a cotidianos, onde o humano tem pouco valor (ou nenhum) nas relações sociais.

A arena de disputas deste meio miserável cria e recria a violência; impregna uma cultura historicamente particular de seres que são violentados e em consequência violentam. Temos um cenário de barbárie social. Toda a estrutura do capital e suas artimanhas reproduzem uma sociedade adoecida, marcada por uma ideologia genuinamente sistêmica.

Diante de tais considerações como horizonte, este reordenamento macroeconômico repercute nas diversas políticas sociais, dentre elas, a de Segurança Pública, sobre a qual passaremos a discutir no próximo capítulo.

3. A POLÍTICA DE SEGURANÇA COMO POLÍTICA SOCIAL: APONTAMENTOS SOBRE O CONTEXTO BRASILEIRO

Assim, exposto o contexto anterior, neste momento, a maior ênfase será dada à política de Segurança Pública no Brasil, procurando fazer um apanhado histórico, evidenciando as grandes mudanças políticas, econômicas e sociais. Abordaremos de forma crítica a segurança, não apenas como uma política social isolada, mas como uma política que interage com as demais, de modo sistêmico e complementar. Trataremos de expor os elementos atuais dessa política pouco discutida, expondo o paradigma ultrapassado de que a Segurança Pública é apenas centrada no controle repressivo-penal do crime.

3.1 A política de Segurança Pública em debate

Vamos discutir, a partir do contexto histórico brasileiro, de modo parcial e aproximativo, para situar o leitor na compreensão de como se originou e se desenvolveu o termo segurança em nosso país.

Em 1930, a relação econômica do país passava por um desgaste, entre importadores e consumidores, entre trabalho e mercado. O desgaste desse modelo de trabalho e compra e venda possibilitou, por um lado, a ação do empresário e, por outro, a organização da empresa e do comportamento do operariado (CERQUEIRA FILHO, 1982), contribuindo para o agravamento das expressões da Questão Social⁷. O discurso que legitimava a Questão Social se respaldava nos conflitos sociais, incluindo-os como componentes do capitalismo e intrínsecos da sociedade, de modo que se exigiu das autoridades competência no domínio da segurança.

Em 1946 foi promulgada a Constituição Federal, que já fazia referência à Segurança Pública e denominava a competência ao “Policia Militar” (o termo, Polícia Militar foi

⁷A expressão Questão Social surge, no século XIX. O termo evidencia a história de uma Europa Ocidental que experimenta os impactos da onda industrializante. Trata-se de um fenômeno com efeitos para a massa pauperizada da população trabalhadora com diversas expressões concretas, vindas das contradições do capital versus trabalho (NETTO, 2010, p.04). A princípio, a Questão Social não fazia parte do discurso da classe dominante, ao contrário, esta buscava ocultá-la, silenciá-la através dos aparelhos repressivos do Estado (CERQUEIRA FILHO, 1982).

sugerido nesta Constituição). Mas foi em 1964 no Regime Militar que o termo foi padronizado (GONÇALVES, 2009, p. 17).

Essa padronização direciona a segurança, focada apenas na manutenção da ordem pública, na defesa do patrimônio, no direito individual da população e na prevenção da criminalidade (ARAÚJO, 2011). O objetivo da política de Segurança Pública tradicional é, portanto, a manutenção da ordem e estabilidade da criminalidade (FILOCRE, 2009).

A partir da década de 1960 o Brasil vivenciou um processo ditatorial, onde o poder estava fortemente concentrado no Estado, que possibilitava o desenvolvimento econômico, associado aos interesses imperialistas, criando condições práticas e ideológicas para viabilizar a força de mercado. Com o golpe militar de 1964, a ditadura instalada colocou-se a serviço do capital monopolista, de modo aberto, ostensivo e repressivo.

O Estado brasileiro ainda começava a ser marcado pelo ideário ditatorial, quando a temática da segurança nacional já era discutida dentro das instituições militares. Segurança nacional, sob a ótica de Golbery Silva⁸ (1981), significa a destruição de possíveis ameaças à rotina da sociedade, ao funcionamento do Estado e à vida dos governantes.

Em suma, o paradigma da Segurança Nacional caracteriza-se pela prioridade dada, inicialmente, ao inimigo externo, materializado no comunismo, e posteriormente, ao inimigo interno correspondente a qualquer indivíduo percebido como contrário à ordem vigente (FREIRE, 2009, p. 103).

Dentro desta perspectiva, o Governo decide que postura adotar, diante dos perigos que assim compreender. Qualquer atitude repressiva do Governo (no período do regime militar) podia ser colocada em prática a favor da segurança nacional. A referida segurança dependia do entendimento do Estado e do potencial da nação (potencial entendido como um Estado de poder bélico, político e econômico). Para isso o Estado apostava no crescimento econômico, sem se descuidar do fortalecimento do potencial nacional interno (SILVA, 1981).

⁸A primeira edição do livro Planejamento estratégico foi lançada em 1958, quando a Biblioteca do Exército decidiu reunir as conferências apresentadas pelo então coronel Golbery do Couto e Silva nos cursos da Escola Superior de Guerra (ESG) desde 1952 (SILVA, Golbery do Couto e. Planejamento estratégico. Brasília: ed. UNB, 1981).

Netto (2010; 2014) observou que, no período do regime militar, o país adotou o paradigma da *Segurança Nacional*⁹ na defesa das ameaças e invasões dos países vizinhos e como estratégia para conter o avanço do comunismo e tudo que ameaçasse a supremacia inquestionável da ordem vigente. O uso da força foi justificado, pois, como uma condição necessária à prevenção da ordem.

Neste caminho, Freire (2009, p.103) observou que, ao longo dos anos, vários conceitos foram surgindo para denominar as mudanças no que tange ao termo segurança no Brasil, definido como “habilidade de um Estado garantir, em determinada época, a obtenção e manutenção de seus objetivos nacionais, apesar dos antagonismos ou pressões existentes ou potenciais”.

Araújo (2011) apontou uma nova concepção de Segurança Pública que busca combater a violência no âmbito interno do país. Com o fim da ditadura e a institucionalização da CF/1988 surge uma perspectiva que consiste no conjunto de ações repressivas, preventivas e judiciais, necessárias para que a sociedade conviva de forma pacífica e zelando por sua segurança. Cumpre destacar que em meados dos anos 2000 surge uma perspectiva que abrange vários países da América Latina: a Segurança Cidadã que, segundo Freire,

É analisada como uma defesa e uma abordagem multidisciplinar para fazer frente à natureza multicausal da violência, na qual políticas públicas multissetoriais são implantadas de forma integrada, com foco na prevenção à violência (2009, p.106).

A segurança cidadã é implantada de forma articulada com o Estado, no desenvolvimento das políticas setoriais, conjuntamente com o modelo de cidadania, que preza pela segurança, educação, saúde, lazer, esporte e cultura. Dentro desta perspectiva histórica, é função do Estado prestar segurança à população. É necessário que o poder vigente assegure a integridade física e moral do indivíduo, onde a sociedade possa exercer sua cidadania livre dos perigos da violência (JUCÁ, 2002, apud ARAUJO, 2011).

⁹ A articulação deste discurso e desta prática nas frentes externas e internas operou-se através da *doutrina de Segurança Nacional*: na frente externa, a militância anticomunista encorpava-se na tese das “fronteiras ideológicas” e o compromisso com o alinhamento automático a Washington; na frente interna, com a síndrome da segurança total e a criminalização dos dissensos políticos (o “inimigo interno”). São diversas as fontes para análise desta doutrina (NETTO, 2010; 2014).

Em decorrência dos avanços da Carta Magna, a sociedade conquistou o direito a participar na formulação da política de segurança. O Estado assume um papel responsável no provimento da segurança e o cidadão como membro integrante na colaboração e defesa da diminuição da violência. Novas formas têm sido legitimadas através da CF/1988, que foi fruto de lutas de diversos seguimentos sociais e materializada pela República Federativa do Brasil.

Esta conquista da sociedade enfrenta o desrespeito, já que nem sempre se faz cumprir, de fato, o papel constitucional. O contexto político e social brasileiro, desde as últimas décadas, tem marcado um processo de redefinição do Estado, a partir da universalização dos direitos de cidadania, descentralização e gestão democrática das políticas públicas.

Institui-se um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais, individuais, universais e pluralistas. O respaldo legal no que diz respeito à garantia de direitos constitutivos. A emenda constitucional vem contemplar uma nova perspectiva de Segurança Pública que objetiva combater a violência no âmbito interno do país, pela primeira vez, é pensada como uma política social, na perspectiva de direito e dever do Estado, uma vez que o capítulo III - Da Segurança Pública, artigo 144 estabelece que.

A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – Polícia federal; II – Polícia rodoviária federal; III – Polícia ferroviária federal; IV – Polícias civis; V – Polícias militares e corpo de bombeiros militares (BRASIL, 2012).

Os artigos subsequentes estabelecem a competência de cada órgão policial e contempla algumas esferas do poder. Houve grandes avanços no processo de descentralização da Segurança Pública Federal, no que tange o provimento das responsabilidades também por parte do Estado dando certa autonomia na implantação da supracitada política, por meio das polícias militares e civis.

Cumprir destacar que o conceito vigente da política de Segurança Pública engloba também ações governamentais e sociais, que podem ser consideradas o resultado de uma atividade ou um conjunto de práticas e normas que causam impactos diretos na criminalidade (DAL BOSCO, 2007, apud FILOCRE, 2009). Na perspectiva de Bucci (2002, apud

FILOCRE, 2009), as políticas públicas são programas de ação governamental que visam coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Desta forma, a

Política de Segurança Pública – a Segurança Pública como foco de problemática política – é uma política pública se nela existir uma proposta, a um só tempo, de forma de *organização da vida social* e de *ações* visando certo objetivo de *interesse público*. Trata-se de um conjunto de programas, estratégias, ações e processos atinentes à manutenção da ordem pública no âmbito da criminalidade, incluídas neste contexto questões sobre violência, insegurança, inclusive subjetiva [...]. Políticas públicas de segurança podem tanto refletir contribuições para a Segurança Pública quanto ser utilizadas como instrumentos de *opressão*, sob o argumento de controle da criminalidade. Está aqui, portanto, o perigo (FILOCRE, 2009, p. 147-148-150).

Há impasse na relevância desta política setorial de modo integrado, que causa impacto direto na política social de segurança. Uma reflete sobre a outra. Há um estranhamento de integração lógica entre a repressão e a prevenção, quando, na verdade, a prevenção deveria ser o ponto central principal, já que vincular política de segurança à exclusiva atuação policial coercitiva reforça, cada vez mais, o entendimento hoje ultrapassado de que Segurança Pública é centrada no controle repressivo-penal do crime (OLIVEIRA, 2002, apud FILOCRE, 2009).

Há dois parâmetros que se imbricam em relação à segurança. De um lado, o dever estatal em garantir a estabilidade social, definida neste contexto como padrão de convivência social livre e segura e, do outro, a necessidade do Estado intervir sem comprometer a segurança jurídica e material dos sujeitos (RIVERO, MOUTOUH, 2006, apud FILOCRE, 2009).

Foi no processo de redemocratização do país que a iniciativa política tentou romper com as barreiras institucionalizadas pelo regime militar. Compete aos executores desta política ter a sensibilidade de mediar esta situação, (em sua elaboração e efetivação) construindo um modelo de segurança a partir da nossa realidade brasileira. O crescimento da criminalidade (1980- 1990) em vários países é somado a um processo de modernização das instituições de Segurança Pública, sendo assim,

A esse respeito, vale notar que América Latina e Caribe possuem uma trajetória específica e contrária a outras regiões do mundo, pois seus níveis de violência externa (guerras) são histórica e paulatinamente mais baixos, enquanto os índices de violência interna se tornam cada vez mais altos. As elevadas taxas de crimes, somadas às altas taxas endêmicas dos demais crimes violentos (roubos, sequestros, lesões, mortes pela polícia, etc.), criam um sentimento de “cotidianidade” à vivência de situações de insegurança e medo (LIMA, GODINHO, PAULA, 2014, p. 05).

A confiança da população nas instituições da Segurança Pública e justiça criminal são historicamente baixas. Esse quadro de desgaste institucional atende pela ineficácia, pela corrupção, pelo abuso de poder e pelo sucateamento de verbas destinadas à própria política de segurança. Essas disparidades entre a parceria do Estado e sociedade mantêm o padrão de ineficiência desta política (LIMA; GODINHO; PAULA; 2014).

Assim, a discursão em torno da segurança acaba por traduzir (em sua maioria) discursos falidos e conservadores que não se sustentam mais perante a sociedade, pelo simples fato de não estar dando certo, não indo diretamente à resolução do problema. Isso gera uma descarga negativa em meio à sociedade e acaba por gerar uma violência ainda maior, que é aquela institucionalizada pelos poderes públicos, que criam medidas de cima para baixo, que desrespeita o sujeito e sua capacidade cognitiva.

Criam-se medidas paliativas para lidar com toda essa violência e a desordem instaurada. Um exemplo é o sistema carcerário, que se limita na tentativa de aprisionar sujeitos e conter os caos sociais. Os presídios são instituições públicas fracassadas no nosso país; é mais uma fábrica de produção do crime, de desrespeito à pessoa humana, que, frequentemente, encontra-se em condições abomináveis de higiene, de superlotação, carentes de uma assistência jurídica que, de fato, cumpra os prazos penais.

Todos esses agravantes violentos minimizam a condição do sujeito e impossibilitam uma ressocialização gradativa neste cotidiano. Isso sem contar com os maus tratos sofridos por agentes da lei, “indo desde as brutalidades cotidianas até a tortura institucionalizada e as matanças em massa por ocasião das rebeliões que explodem periodicamente como reação às condições de detenção desumanas” (WACQUANT, 2001, p. 13).

As sociedades contemporâneas e a sociedade global tornaram-se um vasto cenário de todas as formas de violência antiga e recente. Do século XX até este início de século essas formas estão adquirindo características novas. Há poucos avanços na materialização das políticas existentes.

O crescimento da segurança privada, principalmente a partir de meados do século XX, é um fenômeno ocorrido em diversos países do mundo (ZANETIC, 2009). Essas características ganham fundamentos, porque o desgaste na política de Segurança Pública se dá justamente para fortalecer as empresas de segurança privada. É uma tática do próprio Estado em assegurar a fluência do capital. Com o crescimento da criminalidade, as empresas de segurança privada têm lucrado, sem contar com os novos e modernos equipamentos de segurança que permeia o mercado logístico. O comércio desta área tem avançado muito e é comum nos bairros vigilância motorizada, cercas elétricas nas residências, muros altos, câmeras e alarmes.

Segundo Zanetic (2009), com o aumento da criminalidade, da violência e da sensação de insegurança, aliados a outros fatores como ao incentivo econômico a estes tipos de atividades, há uma expansão das propriedades privadas de massa, como condomínios, shopping centers, edifícios empresariais e públicos, além da influência das companhias de seguros sobre seus clientes nestes serviços especializados de proteção, que contribuíram para esta expansão da segurança privada.

A insegurança que assola a sociedade acaba por importar discursos prontos e vazios, de que a criminalidade é apenas um problema logístico do crescimento populacional das grandes cidades, quando não é apenas isso. Virou moda os políticos colocarem em seus discursos que “a sociedade tem sido vítima da violência, que a segurança é fundamental para a sociedade” (sim, isso todos sabemos) e, no entanto, durante seus mandatos pouco tem sido feito.

Tornou-se mais fácil para os poderes públicos criar medidas que visem limpar as ruas do incômodo social. Um exemplo disto é a retirada de moradores de rua e usuários de drogas. Colocam-se esses sujeitos contra sua vontade em clínicas de reabilitação e não se compreende que isso também é um ato violento.

Interessante ressaltar que a violência está instituída pela agressividade de todo um sistema e que é condicionada pelo próprio desenvolvimento da produção e reprodução capitalista. Então, entender a lógica da violência é pensar nas problemáticas em seus aspectos medulares, ou seja, a retirada de usuários de drogas das ruas, não trata a questão pelas vias de fato e não problematiza a questão do tráfico de drogas como principal agente causador da dependência química.

É um atentado cotidiano que massivamente mascara aquilo que a população não consegue mais enxergar, porque os indivíduos já estão tão assustados e acuados que, ver as ruas “limpas” sem usuários de drogas, acaba por dar uma sensação de estar livre da violência. Tal fato torna as coisas bem piores, já que esta, não é uma segurança preventiva, nem tão pouco é uma maneira de combater a violência por parte dos poderes públicos: é apenas tirar o desconforto e o medo dos nossos olhos por algum tempo e nos proporcionar uma falsa sensação de que tudo ficará bem, quando tudo esta caótico.

Tomar atitudes conservadoras e paliativas não é resolver sem mediar as condições existentes, que designam todo o processo violento: “é varrer toda a poeira para baixo do tapete” e uma hora ou outra ela pode sair do tapete, conformando uma catástrofe anunciada, uma avalanche de descaso, já que os problemas não estão resolvidos ao aprisionar “marginais”, sem condições ressocializadoras objetivas, e que se agravam por tudo que foi exposto acima. Tudo isso só vai crescer e mostrar a ineficiência desta política, que responsabiliza os sujeitos e os policiais a quem é atribuído lidar com estas improbidades socialmente construídas.

3.2 Segurança Pública na contemporaneidade

Nas últimas décadas, conforme discorremos anteriormente, ocorreu um aumento da criminalidade e da violência. As instituições tradicionais de combate ao crime têm permeado mais na esfera repressiva, em especial a polícia, que tem se mostrado pouco eficaz para o enfrentamento da questão segurança. Vem ganhando notoriedade por parte das autoridades que objetivam a manutenção da ordem pública, no combate e enfrentamento à violência, mas vale salientar que, como as demais políticas, a segurança também caminha a passos lentos.

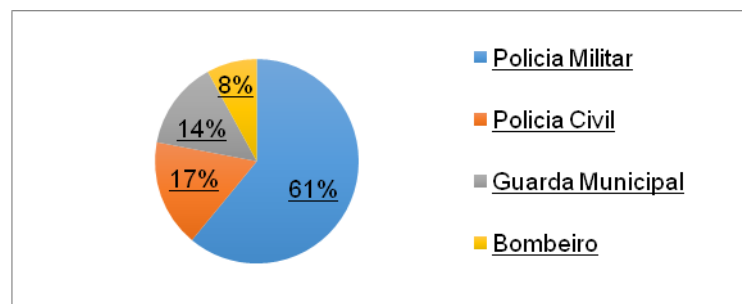
Faz-se necessário que tenhamos avanços na realidade da política de segurança, na efetivação e materialização das leis do país. Na década de 1990, com as transformações no campo político e econômico e a introdução da política neoliberal, a qual interfere diretamente nas expressões da Questão Social, ocasionou o acirramento da criminalidade e da violência, cujos efeitos têm ficado a cargo da política de segurança, em criar meios de combater o crime.

De acordo com uma pesquisa realizada pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (GV/SP), o Índice de Confiança na Justiça Brasileira (ICJBrasil), divulgada na edição 2013 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontou que o percentual da população que não confia nas polícias brasileiras cresceu comparado a outros países: no primeiro semestre de 2013, 70,1% da população ouvida pela pesquisa declarou não confiar nas polícias. Em comparação, nos EUA, apenas 12% da população possui baixa confiança nas polícias norte americanas e na Inglaterra, 82% dos ingleses confiam em suas polícias.

No 1º semestre de 2012, a taxa de desconfiança era de 61,5%, da população ouvida. Vale lembrar que no 1º semestre de 2013 aconteceram manifestações e confrontos com as polícias, o que reforça a imagem de uma polícia truculenta, e que dá margem ao crescimento dos dados da pesquisa. Além disso, conta com um processo burocrático no atendimento ao cidadão e a imagem associada de uma polícia violenta, uma justiça demorada e a baixa taxa de resolução dos crimes. Esse fator contribui para a desconfiança na polícia e o aumento dos dados, nesta época.

O país conta hoje com um efetivo de 675.996 policiais, bombeiros e guardas municipais (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2013). Distribuído da seguinte forma:

Quadro 01:



Fonte dos dados: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2013).

O gráfico traz elementos quantitativos de agentes que trabalham com a Segurança Pública, demonstrando o quanto a segurança está atrelada e direcionada apenas a ação do policial. Os dados mostram o desconhecimento da sociedade quanto à política de segurança. O sentir-se inseguro é atribuído apenas a um membro da segurança. Dentro desta perspectiva, investir em policiamento não trará as mudanças que a sociedade almeja, pois é necessário analisar e propor

mudanças pelo ângulo do social, melhorando as políticas existentes para área específica da Segurança.

Investir em inteligência pode ser uma maneira eficaz de garantir a segurança de modo eficiente. Várias situações no Brasil expressam essa insuficiência da segurança no país, advindas de uma ação pouco comprometida dos governantes. Os gastos federais com lazer, cultura, habitação, aumentaram consideravelmente, mas não supera os gastos com a segurança.

As políticas de Segurança Pública que vêm sendo timidamente desenvolvidas mostram-se ineficientes, já que a criminalidade não para de crescer. A polícia ainda tem poucos investimentos na área de prevenção. Segundo Gomes (2013) os investimentos em inteligência e informação aumentaram 880 milhões em 2012, mas ainda é escasso, já que estamos tratando de uma segurança preventiva (17,5 bilhões de policiamento, defesa civil 2,5 bilhões), que ainda apresenta preocupação com o setor de inteligência.

O Brasil gastou no ano 2012 mais de 61,1 bilhões com Segurança Pública, de modo que esse número em relação a 2011 chegou apenas a 16% nas despesas realizadas (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2013), segundo os dados obtidos por meio do cruzamento de informações da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e da Secretaria da Fazenda de todos os Estados.

O valor dos recursos para segurança tem aumentado como expõe os dados, mas a sensação de que vivemos em uma sociedade afrontada pelo medo da possibilidade cotidiana de ser refém do crime e da violência permanece. Destarte, esses dados revelam o quanto a segurança ainda é ineficiente e não consegue desmistificar a confiança da população nas instituições de segurança, nos agentes da segurança, tampouco na própria política de segurança pouco discutida.

Diante da intensificação do processo de exclusão social que se encontra inserido no contexto social brasileiro e, em se tratando de Segurança Pública, a sociedade conhece a face repressiva e retrógrada da força policial (CRISTINO, 2008), revelando que “a adoção de um estilo militar de organização é incentivada com o objetivo de mobilizar os policiais para reagir, de maneira aderente e disciplinada, a fim de responder imediatamente às situações apresentadas” (PONCIONI, 2007, p.24). Neste sentido, a ação do Policial Militar é por

excelência vista como capaz de controlar o crime de forma eficiente. Nesta perspectiva o autor analisa ainda que

A esse modelo de polícia profissional que reforça os aspectos legalistas do trabalho policial, em um arranjo burocrático-militar com ênfase no “combate ao crime” como opção primordial para lidar com a Segurança Pública, denominei “modelo de polícia profissional tradicional” (PONCIONI, 2004). A polícia orientada por este modelo tem a grande vantagem de fornecer o que é percebido amplamente, pelo público e pelos próprios policiais, como missão das instituições policiais (PONCIONI, 2007, p.24).

Neste sentido, em meio à complexidade da profissão e da insegurança do meio social civil, este aspecto de controle do crime, acaba por cumprir apenas um papel de responder às demandas criminosas emergenciais, associado a uma perspectiva limitada de apenas manutenção da ordem, em função do progresso. Deixa-se de analisar, que o policial também tem condições precárias de formação, tem um trabalho extremamente conflituoso e perigoso, sem contar as condições precárias ofertadas pelo Estado para as condições de trabalho (fardamento, viaturas, armamento, computadores, material básicos para o funcionamento de uma estrutura física).

O poder público negligência a efetivação da segurança no que diz respeito à prevenção do crime no país, e a justificativa mais provável é o desinteresse. Em muitos casos, detém-se apenas análise focalizada do conceito de segurança e do enfrentamento da criminalidade por meio da força coercitiva.

Há uma concepção errônea dos órgãos que compõem a Segurança Pública, como se fosse eminentemente atribuição exclusiva da polícia, zelar pela segurança e que a solução para melhorar a insegurança seria o aumento do contingente e uma atuação mais repressiva. Esta direção está focada e direcionada à força autoritária e guarda resquícios ditatoriais, o que demonstra ainda mais a fragilidade dos detentores desta discursão.

A ineficácia dos órgãos de Segurança Pública traduz-se não apenas pelas limitações do “modelo de polícia tradicional” como reverte a um padrão de atuação predominantemente violento e arbitrário para lidar com a questão da Segurança Pública (PONCIONI, 2007). O próprio anuário brasileiro de Segurança Pública (2013) apresenta dados de vítimas da letalidade policial no Brasil: 1890 pessoas morrem em confronto com a polícia anualmente.

Ao menos cinco pessoas morrem vítimas da intervenção policial em todo o país, número 4,6 vezes maior que o de mortes pela polícia norte americana com um percentual de 410 mortes.

Segundo Poncioni (2007), é necessário que o profissional policial cumpra seu trabalho aplicando as leis, comprometendo-se a agir de forma ética, independentemente de suas subjetividades. O mesmo tem de respeitar os sujeitos de forma coesa, ainda que estes sujeitos estejam enquadrados pela lei, devendo usar regras e procedimentos criteriosos e técnicos no seu agir, uma vez acionado pelo público.

O número de policiais que são vítimas de homicídio em serviço também é assustador: “Considerando as taxas de mortes por homicídios nacionais de 24,3%. O risco de um policial morrer assassinado no Brasil é três vezes maior que o de um cidadão comum”. As mortes que acometem o Policial Militar em serviço somam um porcentual de 17,8% e fora de serviço esse numero quase dobra, chegando a 58,7%, ao passo que a polícia civil em serviço chega a 13,7% de mortes e fora de serviço 42,9% (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2013, p.09). Outras questões são dignas de nota para melhor entender esse alto índice de mortes entre policiais:

Também se sabe, por estudos nacionais e internacionais, que algumas situações tornaram esses profissionais mais vulneráveis: treinamentos para confronto, inadequadas condições de trabalho, precariedade das viaturas, dos armamentos e das estratégias de ação, embate com gangues de delinquentes armados e prontos para o combate de vida ou morte (SOUZA; MINAYO, 2013, p.113).

Diante do exposto, podemos chegar à análise de que a contextualização mostra que os agentes de Segurança Pública no país “morrem por causas e em consequência de sua missão constitucional ou sofrem agravos físicos e emocionais no exercício de sua profissão” (SOUZA; MINAYO, 2013, p.113). Vale salientar, outrossim, que estes profissionais policiais fora de seu trabalho sentem insegurança, desde o momento em que vão para suas residências (em sua maioria!), já que habitam em bairros periféricos.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) realizou uma pesquisa com auxílio dos Estados, para saber informações dos policiais vitimizados. Entretanto, muitos Estados dificultaram a pesquisa, não enviando os dados, impedindo que fossem divulgados dados de todos os Estados a respeito da categoria com maior risco de adoecimento e morte.

Destarte, faz-se necessário uma reforma na esfera da intervenção do policial para reduzir as taxas de mortes em suas ações, como também são importantes avanços estruturais que viabilizem a estes profissionais condições de trabalho mais seguras, uma vez que falar de padrões operacionais e de letalidade na ação policial é falar da importância destas instituições para pensarmos as respostas públicas para os dilemas do modelo de democracia e desenvolvimento no Brasil atual (BUENO; CERQUEIRA; LIMA).

No que se refere às mudanças na política em tela, cumpre destacar que, a partir da década de 1990, com a considerável diminuição interventiva do Estado na área social, houve um aumento alarmante dos índices de criminalidade no país. Em 1995, foi criada a Secretaria de Planejamento de Ação Nacional de Segurança Pública (SEPLANSEG) do Ministério da Justiça, transformada em 1997, na atual SENASP. O surgimento desta Secretaria tem por objetivo articular iniciativas relacionadas à área da Segurança Pública, possibilitando o incremento da cooperação intergovernamental, contribuir e assessorar o Ministério da Justiça na definição e na atuação da política nacional de segurança.

Assim, a SENASP é responsável pela qualificação, padronização e integração das ações executadas pelas instituições policiais de todo o país em um contexto caracterizado pela autonomia destas organizações.

Em 2000, foi anunciado o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), tendo como meta articular ações de repressão e prevenção da criminalidade no país. O plano em tela foi dividido como bem caracteriza Costa e Grossi (2007, p.12),

Em quatro partes ou conjuntos de medidas e compreendia 15 compromissos, que se desdobravam em 124 ações, envolvendo temas relacionados a crime organizado, controle de armas, capacitação profissional e reaparelhamento das polícias. As quatro partes eram caracterizadas por sua abrangência: medidas que cabiam ao Governo Federal, em parceria com os governos estaduais, medidas de natureza normativas e medidas de natureza institucional.

Das 124 ações propostas pelo PNSP, foi instituído em 2001, o Plano de Integração e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção a Violência Urbana (PIASP). O PIASP é um programa intersetorial que articula iniciativas de vários Ministérios, tendo como atribuição a prevenção à violência.

Para dar apoio financeiro ao PNSP, foi instituído no mesmo ano o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), destinado a gerir recursos para apoiar projetos de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais na área da Segurança Pública. Desta maneira foram estabelecidas 05 áreas prioritárias, as quais os autores abordam como:

Reequipamento das polícias estaduais, treinamento e capacitação profissional, implantação de programas de policiamento comunitário e implantação de sistemas de informações e estatísticas policiais. Para administrar o Fundo, foi criado um conselho gestor composto por representantes dos Ministérios da Justiça, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil, bem como do Gabinete de Segurança Institucional e da Procuradoria-Geral da República (COSTA; GROSSI, 2007, p.12-13).

Visando melhorias na articulação das ações na área, foi elaborado em 2003 e ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados, o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que visa articular de forma integrada a política de Segurança Pública com as ações Federais, Estaduais e Municipais. O SUSP incrementa a cooperação intergovernamental, estabelecendo eixos temáticos nos quais as ações devem ser concentradas.

Os princípios do SUSP são: proteção dos direitos humanos; respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade do cidadão; resolução pacífica de conflitos; uso proporcional da força; eficiência na prevenção e repressão das infrações penais; eficiência nas ações de prevenção e redução de desastres e, participação comunitária (BRASIL, 2014). Segundo os autores Costa e Grossi, (2007, p.13)

O SUSP é uma gestão unificada da informação; uma gestão do sistema de segurança; a formação e aperfeiçoamento de políticas; a valorização das perícias; a prevenção; ouvidorias independentes e corregedorias unificadas.

O objetivo é estimular a articulação entre os diferentes Estados. A proposta em referência é um passo importante para o fomento da cooperação intergovernamental e o respaldo legal na criação do Fundo Nacional de Segurança Pública, já que, mesmo com a criação desse incentivo, o Governo Federal tem se mostrado relutante em assumir, de fato, seu papel relevante na coordenação e no planejamento estratégico da política de Segurança

Pública. É uma proposta bem avançada, mas infelizmente ainda enfrenta os trâmites burocráticos para a sua aprovação.

SUSP traz uma nova perspectiva de combate ao crime em uma visão universalista em que o problema deve ser combatido por todos. De igual forma, em 2007 foi criado o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), desenvolvido pelo Ministério da Justiça, direcionado à prevenção, controle e repressão da criminalidade, agindo em suas raízes socioculturais.

As ações levarão em conta as diretrizes do SUSP. O PRONASCI é formado por 94 ações que englobam a União, Estados, Municípios e a própria comunidade. Segue alguns dos projetos: Bolsa-Formação¹⁰; Formação Policial¹¹; Mulheres da Paz¹²; Protejo¹³; Sistema Prisional¹⁴; Plano Nacional de Habitação para Profissionais de Segurança Pública¹⁵; Ministérios e Secretarias Parceiras¹⁶ (BRASIL, 2007).

O PRONASCI é um programa inovador, que contempla outras propostas atraentes, além das ações já expostas. É um programa que busca combater a criminalidade não por meio

¹⁰Os profissionais de Segurança Pública passaram a receber novos estímulos para estudar e atuar junto às comunidades. Policiais civis e militares, bombeiros, peritos e agentes penitenciários de baixa renda têm acesso a uma bolsa de até R\$ 400. Para ter direito ao benefício, o policial deve participar e ser aprovado em cursos de capacitação promovidos, credenciados ou reconhecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça.

¹¹ A qualificação das polícias inclui práticas de segurança-cidadã, como a utilização de tecnologias não letais; técnicas de investigação; sistema de comando de incidentes; perícia balística; DNA forense; medicina legal; direitos humanos, entre outros. Os cursos são oferecidos pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), que envolve 66 universidades brasileiras, entre públicas e particulares, e ainda telecentros para educação à distância.

¹² O projeto capacita mulheres líderes das comunidades em temas como ética, direitos humanos e cidadania, para agirem como multiplicadoras do Programa, tendo como incumbência aproximar os jovens com os quais o PRONASCI trabalha.

¹³ Jovens bolsistas, em território de descoesão social, agem como multiplicadores da filosofia passada a eles pelas Mulheres da Paz e pelas equipes multidisciplinares, a fim de atingir outros rapazes, moças e suas famílias, contribuindo para o resgate da cidadania nas comunidades.

¹⁴ O objetivo do Governo Federal é separar os jovens entre 18 e 24 anos por faixa etária e natureza do delito e impedir aqueles que cometeram pequenas infrações de se contaminarem pela influência dos líderes do crime organizado. Além disso, as mulheres apenadas também são assistidas, com berçário e enfermaria. A reestruturação do sistema prisional envolve ações que visam à qualificação de agentes penitenciários e a formação profissional de presos.

¹⁵ Através do apoio da Caixa Econômica Federal são disponibilizadas unidades populares para servidores de baixa renda, que recebem até quatro salários mínimos e cartas de crédito para a compra da casa própria, no valor de até R\$ 50 mil, para aqueles que recebem até R\$ 4,9 mil.

¹⁶ O PRONASCI age em conjunto com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas regiões em que há obras de urbanização para recuperação de espaços urbanos e melhoria da infra-estrutura nas comunidades. Outro exemplo é a parceria firmada com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, da Presidência da República, que busca ampliar, com o PRONASCI, o atendimento da Viva Voz, projeto que visa orientar jovens e famílias em relação às drogas (BRASIL, 2007).

da força repressiva; propõe uma articulação com as políticas sociais e a políticas de segurança com participação da comunidade.

É de precípua relevância entender que a estratégia do Estado neoliberal é alterar a orientação das políticas de Segurança Pública, subordinando-as aos interesses econômicos e políticos, dificultando cada vez mais sua efetivação. Este quadro define literalmente uma estratégia precária de enfrentamento da questão por parte dos poderes públicos. Essas orientações conduzem um processo de precarização das políticas, reduzindo significativamente a prestação de serviços e sua qualidade.

O modelo brasileiro de segurança atual empenha-se em combater a criminalidade através de investimentos em armas para o Policial Militar, (que não se encaixa como uma regra para todos os Estados). Portanto, se faz necessário questionar o modelo de formação que esta polícia está tendo para o uso destes equipamentos.

Neste mesmo caminho, o Governo arma o policial militar, mas se omite em oferecer um treinamento qualificado para fazer uso de armas. É necessário questionar se esses treinamentos estão sendo suficientemente eficazes para o manuseio de armas de fogo. Esses profissionais estão, de fato, preparados para agir em situação que requerem ações balísticas? Estão preparados para situações táticas e delicadas, que envolvam risco a terceiros (no caso de sequestros que exija o uso da negociação, onde podem ocorrer vários tipos de violência).

Essa realidade é constatada na atuação cotidiana dos profissionais da Segurança Pública. Segundo Bredarioli (2014), apesar de não haver dados concretos atualizados, estima-se que o Brasil gaste o equivalente a R\$ 200 bilhões anuais para suprir os custos ocasionados pela violência no país.

Os dados expressam a afirmativa feita anteriormente de que nosso Governo é conservador no que diz respeito à prevenção da criminalidade. Os dados expostos mostram o quão nossa economia é direcionada a atender necessidades de setores estratégicos do país, de modo que o Brasil favorece as ações imediatistas, sem assegurar ações preventivas, educativas, recursos humanos, capacitação e qualificação profissional de todos os sujeitos que fazem parte dos órgãos de Segurança Pública e da sociedade.

A ausência do Estado na efetivação da política de segurança contribui para que a sociedade assuma responsabilidades fatalistas e trágicas. Já que é comum atualmente

publicar-se em jornais a população fazendo “justiça com as próprias mãos” tornando o país uma arena de guerra, com apoio, muitas vezes, da própria mídia e enfatizada pela população que atribui essas atitudes à falta de resolutividade da segurança nos centros urbanos e nas zonas rurais.

Paralelo ao poder do Estado, temos o poder do tráfico, das milícias que hoje fazem parte de todos os cenários cotidianos das grandes e pequenas cidades do país. Temos como exemplos as comunidades que são tomadas pelo tráfico, pela miséria, por milícia que passa a dominar territórios onde o Estado chega timidamente como “políticas pobres, voltadas para extrema pobreza”, atribuindo a responsabilidade para população e abrindo espaço para as ONGs que fazem um papel importante, mas que seriam de atribuição do próprio Estado.

Algumas ações para reprimir o tráfico e diminuir (ou camuflar!) a violência nas periferias e nos centros urbanos, vem sendo tomadas pelo Governo desde o ano de 2010, coincidente ou intencionalmente, ano em que o Brasil foi escolhido pela FIFA para sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014. E outros eventos como a Jornada Mundial da Juventude, que contou com a vinda do Papa Francisco e, em 2016, quando o Rio de Janeiro vai ser sede das Olimpíadas. São considerados megaeventos que têm pressionado o Estado e os poderes públicos de segurança para criar medidas para atuar e combater a criminalidade.

É neste sentido que desde 2010 os governos têm tido um olhar tendencioso para as comunidades em torno dos estádios de futebol, iniciando no Rio de Janeiro ações para reprimir o tráfico, fazendo ocupações¹⁷ nos centros periféricos e implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). As ocupações foram promovidas pela Polícia Militar e com auxílio das forças armadas.

¹⁷Essas ocupações acontecem em favelas. “Nelas, moram os pretos e pobres, condenados sem julgamento por sua condição de classe e por sua cor”. Um dos argumentos dos que apoiam as UPPs é o da redução da letalidade. [...] Afinal, a situação anterior era pior. Afinal. No mundo real, UPP significa não ter mais o baile funk, diversão barata, acessível para a juventude favelada. UPP quer dizer também que você precisa “estar bem na fita” com a autoridade policial para poder realizar eventos culturais, públicos ou privados. UPP também pode querer dizer que, se você reclamar seus direitos, pode ser preso por “desacato á autoridade”. Mas o corpo esta vivo. E estará a salvo. Pronto para cumprir rotinas exaustivas de trabalho precarizado. Firme para honrar os novos compromissos financeiros que a bandeira da legalização traz para as favelas. Íntegros para assinar contrato com a NET, abrir conta no Santander e pagar o crediário nas Casas Bahia. O corpo vivo pode também bater tambor ou tocar violino, dependendo das ONGs que se oferecem para complementar pela cultura a pacificação das armas. Pulsando no ritmo dos mega-eventos, da especulação imobiliária, da cidade-negócio. Também chamada de UPP, Unidades de Poesia Preta, as resistências que, com arte e criatividade, recusam a paz sem voz e reinventam uma história que está longe do fim. Quem viver verá” (FACINA, 2013 apud BRITO; OLIVEIRA, 2013)

É usada nesta ocupação a ideia mais uma vez nociva de que a polícia deve ser usada apenas para combater o crime. No que diz respeito às UPPs, em 2010 o então presidente Lula sinalizou em um discurso as vantagens das UPPs: “não vamos mandar polícia apenas para bater. A polícia vai para lá bater em quem tem que bater. Proteger quem tem que proteger” (BRITO; OLIVEIRA, 2013, p.27). Esse discurso provoca inquietação, já que é um argumento que criminaliza ainda mais a ideia que a sociedade traz da própria Polícia Militar, que é combater o crime com abuso de autoridade, além de punir os pobres. O secretário de segurança do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, ainda sobre a ocupação reiterou que,

“mesmo morrendo crianças, não há alternativa. Esse é o caminho”, ou que “No momento que vidas são terminadas obviamente que nós não podemos dizer que foi bom... mas dentro do nosso ponto de vista operacional e dentro daquilo que nós vínhamos planejando, [a operação] conseguiu sem duvidas nenhum desarmar grande parte do grupo que atuava naquela área” ele está mostrando que o funcionamento do aparato social administrado, especialmente em sua seção repressiva, dá-se a despeito da vida de qualquer um em particular. O Estado explicita de bom grado a retificação envolvida em qualquer procedimento de administração: “A Polícia Militar é o melhor inseticida social¹⁸” (BRITO, OLIVEIRA, 2013, p.27-28).

Este cenário de guerra instaurada compromete a vida dos moradores e dos próprios Policiais Militares. É um confronto de caráter estabelecido e o poder se mostra violento. Esta justificativa, exposta pelo coronel Marcus Jardim (“A Polícia Militar é o melhor inseticida social”) só fortalece a acertada da sociedade em relação às ações violentas que, neste caso, são as ações do Estado materializadas pela polícia.

Até o momento, estes eventos têm extraído do bolso da população brasileira recursos que deveriam estar sendo empregados na educação, cultura, saúde e na própria segurança. Recursos esses que deveriam contemplar toda a população (o que não foi o caso da Copa do Mundo), a qual beneficiou uma parcela muito pequena, como empresários, construtores, multinacionais e vários seguimentos que não representam a maior parte da sociedade, que não

¹⁸ As palavras são do coronel Marcus Jardim e foram ditas em 16 de abril de 2008, quando ele ainda era comandante do policiamento de área da baixada Fluminense (BRITO; OLIVEIRA, 2013, p.28).

pode nem assistir aos jogos nos estádios, cujos ingressos foram vendidos a preços exorbitantes.

No que se refere à estrutura física dos megaeventos esportivos em destaque, Taveira (2012, p. 43) explica que

O projeto de infraestrutura do Rio para receber os próximos eventos esportivos releva uma realidade que não é mostrada, noticiada. Gastam-se milhões em construções de teleféricos, em projetos arquitetônicos nas favelas para atrair os turistas aos morros. Diante dessas ações, a mídia tem papel fundamental para legitimar o Estado brasileiro perante a sociedade. São disseminadas notícias sobre o Estado, colocando-o como atuante presente e preocupado com a segurança das pessoas que residem naquelas comunidades.

Diante do exposto, infere-se que tal projeto é de cunho explicitamente mercadológico, no qual os meios midiáticos estão fomentando o ideário do governo, em dizer que “tudo isso será para o bem da população”. Os sujeitos envolvidos estão sendo obrigados a aceitar esses empreendimentos de cunho burguês, porque caso sejam contra, são tratados com desrespeito, são vistos como sujeitos que estão atrapalhando o andamento do progresso das cidades e do país. E, mesmo se opondo, muitos estão sendo pressionados, violentados e saíram de suas moradias por meio da força repressiva do Estado materializada na polícia.

Ao que nos parece, estamos em tempos de um progresso de cunho burguês, que dita as regras e a população sofre as consequências destes atos desastrosos. A mídia tem mostrado de forma sensacionalista as poucas greves que ocorreram no Brasil entre 2012 e 2014 como a greve da Polícia Militar no Estado de Pernambuco em (maio de 2014), onde algumas cidades do Estado tornaram-se palco de saques e arrastões¹⁹.

Todo este processo tem feito vítimas e é seguro afirmar que a maior vítima tem sido a população pauperizada da sociedade. São elas que têm levado o peso destas improbidades

¹⁹Em São Paulo e Rio de Janeiro greves dos motoristas e cobradores e a greve dos metroviários deixaram a cidade um caos, causando a população um estado de insegurança, mas é notório que essa mídia fascista tem manipulado e colocado trabalhadores contra trabalhadores, mostrando que são greves ilegítimas e inconstitucionais.

administrativas do Estado. Barroco (2011) revela que a função ideológica do grande capital serve para maquiagem a realidade social e despolitizar a Questão Social. Segundo a autora,

A ideologia dominante exerce uma função ativa no enfrentamento das tensões sociais, para manter a ordem social em momentos de explicitação das contradições sociais e das lutas de classe. Numa sociedade de raízes culturais conservadoras e autoritárias como a brasileira (Chauí, 2000), a violência é naturalizada; tende a ser despolitizada, individualizada e tratada em função de suas consequências e abstraída de suas determinações sociais. A ideologia neoliberal – veicula pela mídia, em certos meios de comunicação como o rádio, a TV, a internet e revistas de grande circulação – falseia a história, naturaliza a desigualdade, moraliza a “questão social”, incita o apoio da população a práticas fascistas: o uso da força, a pena de morte, o armamento, o linchamento, a xenofobia (BARROCO, 2011, p. 208).

O que o Governo está fazendo é mostrar uma imagem surreal da realidade brasileira, como um cartão postal para os turistas, sem criminalidade, sem usuários de drogas nas ruas, sem violência, onde as comunidades são localidades adequadas para se viver simplesmente porque têm segurança.

Por outro lado, desde junho de 2012, a sociedade brasileira tem apresentado nas ruas indignações, manifestando através de diversos seguimentos sociais institucionalizados e até mesmo apartidários, formas de protestar, contra o aumento abusivo dos transportes coletivos, contra privatização dos órgãos públicos, contra a violência, contra os gastos exorbitantes do dinheiro público, no investimento dos estádios para copa do mundo, dentre outras reivindicações, legítimas da classe trabalhadora.

As formas pelas quais as instituições públicas têm gerido os recursos financeiros tem abalado a nossa estrutura democrática de direitos. Expressões das mais diversas eram ouvidas nas ruas com muita intensidade como o “gigante acordou”. Pela conjuntura sócio-histórica, o gigante estava acordado desde sempre, faltava-lhe “força” pra levantar e lutar e o seu estopim foi justamente em um momento em que todas as políticas públicas brasileiras têm se mostrado sucateadas, desrespeitadas e esquecidas pelos poderes públicos administrativos.

Verifica-se que a formulação dessas políticas reflete a oposição prevenção e repressão à criminalidade. Desta forma, se faz necessário abordar o tema com uma análise sensível e cuidadosa. Como destaca Guerra (2010, p. 32), “concomitante ao avanço

constitucional do ponto de vista da formalização jurídica dos direitos, amplos segmentos da classe trabalhadora no Brasil vivenciam sua destruição”.

Trata-se de uma política assegurada na CF/1988, como direito de todo cidadão. Desta forma, é de suma importância discutir tal abordagem, já que é uma temática que busca proteger os direitos de cada indivíduo, prevenir e conter as diversas formas de violência, mesmo que o atual ordenamento do modo de produção e reprodução sociais contradigam os direitos dos cidadãos.

Como destaca Filocre (2009), o principal objetivo da política de segurança é a conservação de uma instabilidade eficaz dos direitos humanos, incluindo ações policiais, preventivas e repressivas, como também voltadas à manutenção da ordem pública.

Dentro desta perspectiva, o autor mencionado cita os Direitos Humanos como um dos objetivos a ser contemplado dentro da política em tela, colocando também ao trabalhador policial, uma responsabilidade pela manutenção da ordem pública. Como pensarmos em uma segurança preventiva, em humanização e manutenção da ordem pública, dentro de uma conjuntura em que quem dita às regras é o capital e o poder público encontra-se desregulamentado e onde a sociedade vivencia um vasto cenário de violência? Desta maneira Ianni esclarece que,

Se a trama das relações sociais e os jogos das forças político-econômicas, conforme se desenvolvem nas sociedades contemporâneas, são também uma fábrica de violência. Trata-se de refletir sobre a hipótese de que há algo na fábrica da sociedade moderna, do que se poderia denominar de modernidade, que leva consigo formas, técnicas e práticas cada vez mais brutais de violência, desde as mais prosaicas às mais sofisticadas. [...] é como se, de repente, uns e outros, em todas as partes do mundo, se dessem conta de que o “progresso”, a “civilização”, a “sociedade informática”, o “mundo sem fronteiras”, a “aldeia global” e a “terra-pátria” fossem simplesmente metáfora enganosa, com as quais se encobrem desigualdades e brutalidades cotidianas e inimagináveis. [...] revela dimensões insuspeitas da realidade social, ou da história, em suas implicações político-econômicas, socioculturais, objetivas e subjetivas (IANNI, 2004, p. 167-168).

Esse contexto violento faz parte de uma estrutura e de uma dinâmica neoliberal, que compreende o desenvolvimento desigual, contraditório, caótico que nos coloca a pensar de forma utópica. Coloca-se como um modelo democrático e participativo, dando ao sujeito liberdade de escolhas.

Culpabiliza-se o sujeito por não ter emprego, por não se educar, como se o mercado oferecesse o paraíso e os sujeitos envolvidos que não conseguem se enquadrar neste modelo é porque não tiveram competência suficiente, ou porque não quiseram. Entre os que padecem da violência oriunda dessa estrutura capitalista, não tem senão limitadíssimo acesso aos bens indispensáveis à vida social e à própria vida. A eles destinam-se migalhas (IANNI, 2004, p.148). Vivemos em uma fábrica²⁰ de produção em massa da miséria social.

A política neoliberal minimiza consideravelmente a intervenção do Estado na área social, apela para a participação da chamada sociedade civil na execução de políticas sociais e abre espaço para o capital financeiro internacional, além de estimar um discurso ideológico de “ineficiência, corrupção, desperdício” em torno de tudo o que é estatal, enquanto o privado aparece como sinônimo de “eficiência, probidade, austeridade” (BORÓN, 1995). É um processo que desconsidera direitos e minimiza o Estado para as necessidades do trabalho e maximiza para os interesses do capital, ou seja, subordina os direitos sociais à lógica do mercado e da sociedade transclassista, inaugurando um novo quadro de resposta às expressões da questão social: a precarização das políticas sociais de responsabilidade do Estado e a privatização, esta última através de re-mercantilização e da re-filantropização dos serviços sociais (DUARTE, 2008, p.51).

Nesse sentido, é atribuído ao trabalhador policial resolver as problemáticas das expressões da Questão Social, oriundas do Estado mínimo e das destruições causadas pelo sistema capitalista, sendo esse trabalhador ora mencionado, quem enfrenta a fúria institucionalizada da violência e tenta reparar a desumanização do sistema para com a sociedade, é ele que materializa as leis do Estado burguês, servindo como aparato do Estado na viabilização da segurança.

É difícil falarmos em política de Segurança Pública de qualidade que, de fato, seja comprometida com a sociedade, quando temos um Estado mínimo que deixa o mercado livre e transfere a responsabilidade para a sociedade. É necessário que exista empenho do Governo em assumir um papel mais relevante na coordenação e execução da política de segurança (que atualmente se encontra sucateada). Os policiais trabalham em condições precárias, o que não foge da lógica neoliberal, de sucateamento dos órgãos públicos.

²⁰ Essa é a fábrica na qual se criam e recriam as mais surpreendentes formas de violência, desde as mais prosaicas e materiais às mais sofisticadas e espirituais, compreendendo a pauperização e a alienação. Aí medram a luta pela vida e o êxito do mais forte, a competição e o lucro, a ambição e a agressão, a alienação e a danação. Na cidade, concentram-se as mais poderosas forças sociais, com as quais se articulam e desenvolvem as estruturas de dominação e apropriação; bem como as tensões e contradições com as quais germinam os movimentos sociais e os protestos dos grupos e classes sociais subalternos. Aí podem florescer também a democracia política e social e a emancipação, de par em par com civilização e revolução (IANNI, 2004, p. 155).

Diante das considerações elaboradas neste capítulo, versaremos a seguir sobre as organizações, nomenclaturas e história da Polícia Militar especificamente no contexto da Paraíba.

4 A ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO CONTEXTO DA PARAÍBA

A palavra polícia tem origem Grega *politeia* e passou para o latim *politia*, sem mudar o sentido (Governo de uma cidade, administração, forma de governo). Com o passar do tempo a palavra assume outro sentido, passando a representar ação do governo, seguindo as prescrições legais para manter a ordem pública, assegurando a tranquilidade e a proteção da sociedade contra as violações, primando pelo bem-estar coletivo (FARIAS, 2003).

A polícia brasileira surgiu quando o Brasil ainda era Império. Criada em meados de 1809 pelo rei de Portugal Dom João VI, que trouxe sua corte (1808) para o Rio de Janeiro por causa das guerras lideradas por Napoleão. A corporação mais antiga foi a Guarda Real da Polícia (Polícia Militar Brasileira, 2014).

Com a chegada da corte, o número de habitantes que era de 60.000 em 1808, dobrou nos treze anos em que a corte esteve no Rio de Janeiro. A cidade não tinha estrutura para receber os novos moradores e com todo o crescimento a criminalidade atingiu índices altíssimos. Gomes (2007) ressalta que,

Roubos e assassinatos aconteciam a todo o momento. No porto, navios eram alvos de pirataria. Gangues de arruaceiros percorriam as ruas atacando as pessoas a golpes de facas e estiletos. Oficialmente proibidos, a prostituição e o jogo eram praticados à luz do dia. “Nesta Cidade e seus subúrbios, temos sido muito insultados pelos ladrões”, relata o arquivista real Luiz Joaquim dos Santos Marrocos numa das cartas ao pai, que ficara em Lisboa. “Em cinco dias, contaram-se em pequeno circuito 22 assassinatos, e numa noite defronte à minha porta fez um ladrão duas mortes e feriu um terceiro gravemente.” Marrocos reclamava que havia negros e pobres em demasia nas ruas do Rio de Janeiro e que a maioria se vestia de forma indecorosa (GOMES, 2007, p. 204-205).

Com o caos instaurado nestes centros urbanos, restava criar medidas para controlar a criminalidade advinda do crescimento populacional em uma cidade que não tinha a menor infraestrutura. Visando minimizar a questão, D. João confiou ao advogado Paulo Fernandes

Viana o cargo de intendente-geral²¹ da polícia. A ele cabia transformar a vila colonial provinciana em algo digno para a monarquia burguesa morar (GOMES, 2007).

Feita uma delimitada incursão histórica do surgimento da polícia no contexto brasileiro, deter-nos-emos à história da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), tema bem exposto por Lima (2000) e pouco explorado por outros autores.

A Polícia Militar da Paraíba teve muitas participações em diversos movimentos de lutas do período colonial em vários Estados do país: Revolução Praieira (1849 Recife); combate do Ronco da Abelha (1852- Ingá e no brejo-PB); revolta Quebra-Quilos (1874); Revolução de 1930; combate aos Cangaceiros (1878-1938), entre outros que foram marcantes para a história da Polícia Militar paraibana.

O desconforto na Segurança Pública era um dos problemas causados pelos movimentos épicos; exigiam-se medidas dos órgãos públicos no enfrentamento à “desordem” das cidades. A regência encaminhou projeto para criação do Corpo de Guardas Municipais (hoje Polícia Militar) à Assembleia Geral, onde foi discutido e aprovado, no dia 10 de outubro de 1931 o seguinte artigo:

Art.1º “O Governo fica autorizado a criar nesta cidade e provinciais um Corpo de Guardas Municipais voluntário a pé e a cavalo, para manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça com vencimentos estipulados e não excedendo o número de seiscentos e quarenta pessoas e a despesa anual de cento e oitenta contos de réis”. Depois das discussões no Poder Legislativo do Império, o artigo 2º dessa lei ficou com a seguinte redação; “Ficam igualmente autorizado os Presidentes em conselho para criarem iguais corpos, quando assim julguem necessário, marcando o número de praças proporcionado”. Com essa autorização, os Presidentes de Provinciais foram criados os seus corpos de guardas municipais, que ao longo do tempo foram recebendo denominações diferentes, até que em 1947, por força da constituição federal passaram a ser dominados de Polícias Militares (LIMA, 2000, p.21-22).

No referido ano (1931) os problemas da ordem pública preocupavam, devido ao aumento populacional, e as revoltas em torno das cidades do Estado. Foi autorizada pela Assembleia Geral a criação de Rondas Cívicas e da Guarda Municipal Provisória na Paraíba. Segundo Lima (2000), apenas no ano seguinte, (03 de fevereiro de 1832) foi criado, de direito, o Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Paraíba, atualmente denominada

²¹ Tinha função equivalente ao que seria hoje a soma de um prefeito com um secretário de segurança pública. Mais que isso, era “um agente civilizador” dos costumes no Rio de Janeiro (GOMES 2007, p. 205).

Polícia Militar que tem por finalidade principal preservar a segurança e zelar pela ordem pública da Paraíba. É, atualmente, um dos órgãos mais antigo em atividade no Estado.

Para dar continuidade à análise da Polícia Militar na Paraíba, vamos dar um salto histórico para o século seguinte. Em 1963, o então governador Pedro Moreno Gondim, realizou mudanças significativas no aparato policial do Estado. Foi criada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, passando a denominar-se, em seguida, Secretaria de Estado do Interior e Justiça, onde foi criado o cargo de Secretário da Segurança Pública, (de escolha do governador, em decidir quem ocupa o cargo) (FARIAS, 2003).

A organização da Polícia Militar se deu de maneira conservadora e autoritária, desde o tempo da ditadura e guarda seus resquícios até os dias atuais. A própria Constituição Federal de 1988, ainda se faz com poucos avanços para a categoria. Na Paraíba, ainda existem instituições militares que reproduzem o autoritarismo com o Policial Militar da própria corporação, com respaldo legal no que se refere à hierarquia institucional. De acordo com o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba em seu capítulo II, Artigo 12 - Da Hierarquia e Disciplina da Polícia Militar: “A autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico”.

Parágrafo 1º - A hierarquia policial-militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenação se faz por postos ou graduações. Dentro de um mesmo posto ou de uma mesma graduação se faz pela antiguidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade. Parágrafo 2º - Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das Leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo Policial Militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-o pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo. Parágrafo 3º - A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias da vida, entre policiais militares da ativa, da reserva remunerada e reformados (PARAÍBA, 1977).

Neste estatuto foi propagada a ideia de uma polícia onde se deveriam acatar as ordens dos superiores, mantendo a disciplina e “acatando” as normas da instituição, em todas as circunstâncias da “vida” mesmo sendo esse Policial Militar da reserva remunerado ou reformado. É imposto ao policial se calar, mesmo tendo razão? Sim, o policial seguindo o nível hierárquico, não pode se colocar contra seu superior. Analisando a polícia, como uma categoria de trabalhadores, (que são!), esses termos soam de forma, rigorosa e assustadora,

inferindo-nos a analisar quantas situações ferem a dignidade da pessoa humana. Percebe-se que seus direitos são infringidos, nestes regulamentos carrascos.

O próprio nome da Polícia Militar guarda resquícios da ditadura militar, como um processo de truculência que foi épico. A própria sociedade faz a associação do nome com o momento histórico, que culminou com mortes e muitas torturas, processo caótico e lamentável da história do país. Precisa-se de avanços, também, neste sentido, pois não é uma polícia que convive desde o processo formativo com autoritarismos nas relações e, em seguida reproduz, que vai mudar esse histórico desastroso para a sociedade.

A Constituição do Estado da Paraíba promulgada em 05 de outubro de 1989, em seu capítulo III, artigo 41, refere-se aos militares do Estado da Paraíba, como aqueles que são membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, e compõem as instituições organizadas com base na hierarquia e na disciplina. São aplicados treze dispositivos²², que expõem um quadro de poucos avanços obtidos na área (PARAÍBA, 2009). Esse mesmo documento, em seu Capítulo IV, artigo 43, traz as seguintes considerações:

Integram o sistema organizacional da segurança e da defesa social, sendo, funcional e operacionalmente vinculados à orientação e ao planejamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, os seguintes órgãos: I – Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social; II – Conselho Estadual e Trânsito; III – Polícia

²²I - as patentes, com as prerrogativas, direitos e deveres inerentes, são conferidas pelo Governador do Estado e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e o uso dos uniformes, insígnias e distintivos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar; II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, será transferido para a reserva, nos termos da lei; III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, ocorrendo esta depois de dois anos, contínuos ou não, de afastamento, nos termos da lei; IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; VI - o oficial só perderá o posto e a patente, se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão do Tribunal competente, em tempo de paz, ou de Tribunal especial, em tempo de guerra; VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar à pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior; VIII - aplica-se aos militares o disposto nos arts. 30, XV, XVII, XVIII e XIX, e 33, III, V, IX, X e XI, desta Constituição e nos arts. 7º, XXV, e 40, § 9º, da Constituição Federal; IX - aplica-se aos militares e a seus pensionistas, o disposto no art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal; X - a lei disporá sobre o ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades; XI - não caberá habeas corpus em relação a punições disciplinares militares; XII - o militar alistável como eleitor é elegível, atendidas as seguintes condições: a) se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade; b) se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade. XIII - As promoções dos militares serão feitas por merecimento e antiguidade, de acordo com a proporcionalidade estabelecida em lei. (PARAÍBA, 2009).

Militar do Estado da Paraíba²³; IV – Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba; V – Polícia Civil do Estado da Paraíba; VI – Departamento Estadual de Trânsito (PARAÍBA, 2009, p.39).

A constituição de 1967, no período da Ditadura, em seu Capítulo VII, Seção VI – Das Forças Armadas, artigo 94, inciso 3º, 4º e 5º, traz, praticamente na íntegra, o texto da nossa constituição atual, seguindo: o militar que aceitar cargo público permanente ou temporariamente, estranho a sua carreira, contando o tempo de serviço apenas para aquela promoção, será transferido para a reserva ou reforma. Depois de dois anos de afastamento, contínuo ou não, será transferido ou reformado nos termos da lei. E, enquanto receber remuneração do cargo temporário ou de autarquia (empresa pública ou economia mista) não terá direito aos vencimentos e vantagens de seu posto (BRASIL, 1967).

O Decreto-Lei nº 667/69, em seu capítulo VII, artigo 22, estabelece ao militar: “ao pessoal das Polícias Militares, em serviço ativo, é vedado fazer parte de firmas comerciais, de empresas industriais de qualquer natureza ou nelas exercer função ou emprego remunerados” (BRASIL, 1969).

Verificando-se a Constituição Federal 1988, no artigo 37, seção XVI, observa-se que se admite a acumulação de cargos públicos aos servidores da administração direta, mas não enquadra os servidores militares de forma específica:

Art. 37. A administração direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também o seguinte: XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI:

²³Artigo 48º da Constituição do Estado da Paraíba – A Polícia Militar do Estado da Paraíba e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, forças auxiliares e reservas do Exército, são instituições permanentes e organizadas com base na hierarquia e na disciplina. § 1º Cabe a Polícia Militar do Estado da Paraíba, comandada por oficial do último posto da ativa da corporação, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar, executar, em harmonia e cooperação com outros órgãos: I - a polícia ostensiva em todas as suas formas; II - as ações de preservação da ordem pública; III - as atividades de defesa civil; IV – a assistência e o auxílio às pessoas que necessitem de socorro e orientação; V – a segurança pessoal do Governador e do Vice-Governador, bem como de seus familiares e dos locais de trabalho e de residência por eles utilizados; VI – a assessoria militar às Presidências dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público Estadual, bem como à Prefeitura Municipal da Capital do Estado; VII – outras atividades compatíveis com seus objetivos, constantes em lei (PARAÍBA, 2009).

a de dois cargos de professores; a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; a de dois cargos de médicos (BRASIL, 1988).

O Policial Militar não pode ter vínculo empregatício com outra instituição, sendo ela pública ou privada, ficando ao referido o direito de escolha, pois a Constituição menciona a dedicação exclusiva, nos termos da lei.

O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba – RDPM, de 1981 dispõe sobre as transgressões disciplinares, estabelece normas relativas à amplitude e à aplicação das punições disciplinares, à classificação do comportamento Policial Militar das praças, à interposição de recursos contra a aplicação das punições, bem como as recompensas especificadas no Estatuto dos Policiais Militares. No título II – Das Transgressões Disciplinares – em seu capítulo IV, artigos 13 e 14, dispõe que

Transgressão disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais-militares, na sua manifestação elementar e simples e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, desde que não constituam crime (PARAÍBA, 1981) [...] 1. Todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas no Anexo I do presente Regulamento; 2. Todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridades competentes.

Como já mencionado anteriormente, o Policial Militar não pode cometer qualquer violação ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, podendo sofrer punições disciplinares que seguem uma ordem de gravidade crescente: “advertência; repreensão; detenção; prisão e prisão em separado; licenciamento e exclusão a bem da disciplina” (PARAÍBA, 1981).

A Súmula nº 386, adotada pelo Tribunal Superior do Trabalho, sobre decisão judicial das leis trabalhistas (visando preencher as lacunas das leis nos tribunais) pacifica o paradigma da relação de trabalho dos policiais com empresas privadas: “é legítimo o reconhecimento da relação de emprego entre Policial Militar e empresa privada, independentemente do eventual cabimento de penalidade disciplinar prevista no Estatuto do policial militar” (BRASIL, 2009).

Assevera ainda que

Há uma independência entre a esfera administrativa e a trabalhista, ou seja, quando o Policial Militar fizer “bico” cabe à Instituição Policial Militar apurar os fatos e tomar as providências cabíveis, punindo o transgressor, caso se confirme o fato. Já na esfera jurisdicional trabalhista, o Policial Militar ao ingressar com uma reclamatória poderá ter reconhecido o vínculo empregatício, desde que atendidas às condições necessárias para tal (BONFANTI, 2009, p.187).

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em seus artigos 2º e 3º, menciona que só há uma relação de emprego trabalhista: quando houver trabalho por pessoa física onerosa e não eventual, mediante subordinação à empresa que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço (TRABALHO, 1943). Deste modo, se uma destas relações não se enquadra na CLT, configura-se como uma analogia perante a relação de trabalho, mas não de emprego, fazendo com que o Policial Militar não tenha seus direitos garantidos na própria CLT (LEAL, 2014).

A carreira Policial Militar é caracterizada na Constituição por ser uma atividade inteiramente devotada às finalidades militares (BONFANTI, 2009), porém muitos policiais militares precisam diariamente fazer “bicos”, conforme define Luft (1995, p. 8) “bico constitui pequeno ganho avulso, biscate”. O bico se enquadra em uma realidade cada vez mais presente no cotidiano dos policiais militares de vários Estados brasileiros e não se faz diferente na Paraíba. Para Sousa, (2008, p. 22),

Bico é o serviço paralelo, um trabalho ou atividade extrafuncional, exercido por funcionário público militar (bombeiro ou policial militar), em seu horário de folga, que utilizam de seu conhecimento técnico- profissional, para exercerem essa função com a finalidade de obterem uma renda extra.

O “bico” é uma prática comum, inclusive dentro das próprias instituições militares (mesmo sendo uma atividade proibida). É conhecido como uma realidade nas corporações, de modo que os policiais militares atuam na área de segurança e a grande maioria trabalha, de forma autônoma, em segurança patrimonial ou pessoal, em empresas de segurança privada (BONFANTI, 2009).

Atualmente, a Polícia Militar da Paraíba, ao prestar serviços à comunidade paraibana, dispõe de Rádio Patrulha (RP), Policiamento de Choque, Polícia de Trânsito (CPTRAN), Canil, Cavalaria, Polícia Rodoviária Estadual (PRE), policiamento ostensivo

realizado a pé (PO), nas bicicletas (Ciclo patrulha) ou de motos (ROTAM), como também com as bases de Polícias Comunitárias e os Destacamentos.

4.1 O Ingresso de soldados na Polícia Militar

A criação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) é datada no dia 2 de abril de 1956 em João Pessoa–PB. Localizado no Bairro do Roger, com a denominação de Centro de Instruções, possuía capacidade para 40 alunos por curso e formava anualmente 120 Policiais Militares (PARAÍBA, 2014).

Devido às péssimas instalações, em 1975, o Centro de Instrução como era chamado, foi transferido para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CFAP), bairro Marés–JP. Em 1988, o CFAP, por não suportar a quantidade de pessoas, foi transferido para as instalações do 1º Batalhão de Polícia Militar; o Centro foi inaugurado em 1990, oferecendo o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), recebendo um grande contingente de policiais (PARAÍBA, 2014).

O Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba (Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977) dispõe no seu capítulo I do ingresso na polícia militar: o ingresso é facultado aos brasileiros, sem distinção de raça ou de crença religiosa, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, observadas as condições prescritas em Lei e nos regulamentos da Corporação.

Para realizar a matrícula nos estabelecimentos de ensino policial militar, destinados à formação de Oficiais e graduados, é necessária aptidão intelectual, capacidade física e idoneidade moral. Estes são requisitos básicos para as pessoas que têm interesse em ingressar nesta profissão, sendo ainda necessário que o candidato não exerça, nem tenha exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional (PARAÍBA, 1977).

Poncioni (2007, p.26), analisa que “o exame de formação profissional nas academias de polícia mostra que os cursos realizados vêm sendo basicamente repetidos, com poucas mudanças no eixo da formação profissional”. Esse quadro expõe a negligência nos conteúdos abordados nos cursos. Há uma carência nos conteúdos oferecidos e muita fragilidade relativa ao corpo docente formado por militares ou civis que manifestem interesse em lecionar

disciplinas no curso. Os mesmos devem ter formação acadêmica na área e disponibilidade de tempo para a execução da atividade.

Segundo o Edital N.º 001/2014, do concurso público para o curso de formação de soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, para o ingresso na Organização, é preciso seguir requisitos básicos: ter concluído o ensino médio ou equivalente; ter sido aprovado no exame intelectual; exames de saúde e de aptidão física; *considerado indicado* (no exame psicológico e na avaliação social; ter altura mínima de 1,65m para os candidatos do sexo masculino, e 1,60m para o sexo feminino; ter, no mínimo 18 anos de idade ou completar no ano da matrícula no curso) e 30 anos, no máximo.

O Curso de Formação de Soldados conta com uma carga horária de 1.300 horas-aula, ministradas no CFAP do Centro de Educação (CE), em João Pessoa e, nos Núcleos de Formação e aprimoramento profissional (NUFAP), nas sedes dos Batalhões, sendo que 100 horas-aula são destinadas ao estágio supervisionado. Conta com uma grade curricular de 33 disciplinas, em regime de tempo integral, com duração aproximada de nove meses.

Em 2003 ocorreu um Seminário Nacional sobre Segurança Pública, um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas dos profissionais da área do Sistema Único de Segurança Pública. Foi construída desta forma, a Matriz Curricular Nacional (MCN), que sofreu sua primeira revisão em 2005, quando foi agregada ao trabalho formativo uma unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública.

Em seguida, foi construída a “Matriz Curricular em Movimento” (MCM), fruto de 06 seminários regionais realizados pela SENASP em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha para refletir sobre a MCN (JUSTIÇA, 2014).

A Secretaria Nacional de Segurança Pública tem se posicionado na indução da prevenção à criminalidade, por meio da gestão compartilhada e a interação com a comunidade, “desde 2006, o Ministério da Justiça promoveu a composição do Grupo de Trabalho para a composição da matriz curricular da polícia comunitária” (BRASIL, 2008, p. 06).

As bases de polícia comunitária estão localizadas e instaladas em bairros periféricos, onde se passa uma ideia de segurança. Mas, é necessário analisar como esta realiza suas ações e como se dá a interação com a comunidade, já que discorreremos, ao longo

do presente texto, mesmo que de forma indireta, sobre ações violentas e punitivas por parte de alguns militares. Esta talvez não esteja sendo uma maneira adequada de gestão compartilhada, mais sim, de gestão repressiva.

A Polícia Militar segue dividida por uma hierarquia; suas patentes são estruturadas da seguinte forma (partindo do nível hierárquico mais elevado): Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, Aspirante Oficial (considerados praças-especiais) e Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldados (Praças).

Para ascender às patentes posteriores, o soldado necessitará submeter-se a seleções internas. Para se chegar à graduação de Major do Quadro da Administração, tem que passar pelo Curso de Formação de Sargento (CFS), onde será promovido a 3º Sargento. Após 02 anos pode participar do Curso de Aperfeiçoamento em Segurança Pública (CASP), pré-requisito para promoção de 1º Sargento. Em seguida, depois de dois anos como 1º Sargento o mesmo pode fazer o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) ou fica-lhe a opção de esperar para ser promovido a Subtenente, que corresponde à graduação máxima do quadro de praça.

Realizando o CHO, o policial passa a integrar, ao final do curso, o Quadro de Oficiais Administrativos (QOA), podendo ser promovido até a graduação de Major e, posteriormente, reformar-se com os subsídios de Tenente-Coronel. Estes cursos são oferecidos pela própria instituição militar.

A formação de Oficiais da Polícia Militar da Paraíba ocorre na Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB) que é a unidade de educação profissional de nível Superior, responsável pela formação e aperfeiçoamento dos Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba e dos Oficiais do Corpo de Bombeiros.

A academia passou a funcionar um ano após a fundação do Centro de Ensino, no ano de 1991, com a turma pioneira do Curso de Formação de Oficiais (CFO), composta por 30 cadetes do sexo masculino e 5 cadetes do sexo feminino.

Reconhecido como de nível superior pelo Conselho Estadual de Ensino e ainda intitulado de "Bacharelado em Segurança Pública", o CFO tem duração de três anos seriados, divididos em seis períodos, fazendo um total de 4.270 horas/aula. O curso funciona em regime de semi-internato e o cadete (aluno do CFO) é admitido através do Processo do ENEM e exames complementares.

4.2 A formação dos soldados da Policial Militar da Paraíba

Discerniremos neste contexto sobre formação profissional do Policial Militar da Paraíba, tomando como unidade exemplar o Curso de Formação de Soldados do ano de 2013, através de uma análise fundamentada nos conteúdos ministrados, observando a sintonia deles com os mecanismos legais vigentes.

A formação dos soldados inclui uma rigorosa disciplina centrada nas tradições militares, que nos mostram práticas policiais ilegais, violentas e impregnadas pelo arbítrio e abuso de poder. Os dispositivos policiais são estruturas arcaicas, que carecem de reformas e adaptações, ou seja, há que se criar possibilidades ousadas e contemporâneas, que sejam capazes de permear as estruturas de funcionamento das forças policiais e o próprio sistema de Segurança Pública Nacional (BRASIL; LOPES; MIRANDA, 2011).

A formação na Polícia Militar reproduz valores militares de disciplina rigorosa, centralização das decisões, estruturas administrativas extravagantes similares as do Exército Brasileiro, atividades agressiva de combate ao inimigo nas ruas, ênfase em grandes unidades especiais e operações táticas, e desrespeito pelas unidades territoriais que executam as tarefas rotineiras do trabalho policial (SILVA FILHO; GALL, 2002 apud PEREIRA; JUNIOR, 2012, p. 76).

A formação dos integrantes da Polícia Militar seguiu um modelo cuja essência do ensino centrava-se em rígidas disciplinas tradicionais. Mesmo com a redemocratização do Brasil e a promulgação da Constituição de 1988, as forças policiais não seguiram tantos avanços no país. Destarte, cumpre sinalizar a necessidade de mudanças na formação desses sujeitos, a fim de responderem melhor às suas variadas e complexas demandas. É neste sentido que Cruz (2011, p. 02) adverte para os seguintes aspectos:

Para conter o crescimento da criminalidade e o aumento da violência no País, frente ao fracasso do policiamento tradicional, identificado mais pelo uso da violência, abuso e repressão do que pela prevenção, o Governo brasileiro tem incentivado a criação de um novo modelo de pensar e fazer polícia mais identificado com ações proativas e preventivas do que repressivas e reativas. Para tanto, vem-se realizando mudanças na qualificação profissional dos agentes de Segurança Pública e incentivando experiências de policiamento comunitário nos Estados.

Cumpra-nos ressaltar, todavia, que, mesmo com “empenho” do governo, os índices da criminalidade e violência, não têm diminuído: as medidas fragilizadas e lentas do Governo não se dão na mesma proporção com que a criminalidade cresce no país e as mudanças só são impulsionadas quando a violência começa a ser enfatizada com frequência pela sociedade e o processo já está insustentável.

Para um melhor desempenho no funcionamento da segurança é necessário investir nas reformas, empenho, planejamento, remuneração adequada, condições de trabalho do policial, entre outras que merecem atenção. Além de modificar a maneira de se pensar e fazer a Segurança Pública no país.

É necessária também, uma “educação humanizada” na área militar que implemente as disciplinas também das áreas voltadas aos direitos humanos, à mediação de conflitos e ao desenvolvimento da ética, dando-lhes qualidade na efetivação.

Com essas formações, que guardam resquícios tradicionais, fica mais difícil criar mudanças nas qualificações dos profissionais de Segurança Pública. Tal redirecionamento não é impossível, mas depende da vontade política dos sujeitos envolvidos neste processo de formação das instituições militares.

Mesmo com profissionais de áreas específicas para ministrar aulas ao curso de formação de soldados, é necessário que se priorize profissionais com formação para além da área militar, que tragam uma formação de cunho teórico-metodológico crítico. O profissional precisa abordar as discursões com propriedade, de forma ética, e não com uma visão restrita da Segurança Pública, cerceando os direitos a ela vinculados.

É importante ressaltar que, para realizar a integração pretendida, mudanças na metodologia de ensino são decisivas, incluindo o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para a reflexão e discussão, pelos docentes, dos pontos contidos na Matriz [Curricular Nacional] (JUSTIÇA, 2014, p.31).

Não serão profissionais que cultuam elementos conservadores, históricos da rotina do policial, que farão os devidos avanços no processo de formação dos soldados. É necessário atentar-se para esse fator como um dos possíveis meios de tornar o processo formativo de fato mais metodológico e didático.

Durante todo período colonial e República Velha, a educação profissional repassada aos aspirantes a soldado e oficial das polícias militares era ministrada, especialmente, por integrantes do Exército Brasileiro ou alguns membros da própria polícia militar, afinal, “quem detinha o ‘capital cultural’ dentro da corporação eram os oficiais, cabendo a estes a organização e disseminação do ensino prático aos Cabos e Soldados” (VERAS, 2006, apud CRUZ, 2011, p.04).

Com a redemocratização do Brasil e a promulgação da CF de 1988, mesmo com a instauração do Estado Democrático de Direito, as forças policiais não avançaram com o mesmo trajeto democrático do país. Na década de 1980, o Ministério do Exército era quem coordenava todo o processo de ensino e instrução das polícias militares no país. “Os sucessivos governos que se revezaram no poder pós-ditadura militar mantiveram intocada a autonomia de funcionamento desses dispositivos, como se eles fossem estruturas neutras e prontas a servir à democracia” (Mota Brasil, 2008, apud CRUZ, 2011, p.04).

Com a criação do PNSP (2000), o Governo, em uma de suas propostas, (algumas já expostas anteriormente) teve também preocupação quanto à formação, qualificação e valorização profissional dos agentes de Segurança Pública. No documento elaborado por profissionais, propunham-se ações que garantissem uma reforma considerável nas polícias estaduais, por meio da elaboração de bases curriculares para a formação dos profissionais de segurança.

Apenas em 2003, com a elaboração do Projeto Segurança Pública para o Brasil, é reconhecida a importância da formação policial para superação do modelo tradicional implantado no Brasil: desvinculando as polícias militares do Exército, eliminando-se o conceito de força auxiliar e reserva, presente no artigo 144, que se funda na antiga Lei de Segurança Nacional.

Dentre os objetivos gerais do projeto no âmbito estadual de Segurança Pública destacamos:

Qualificação do policiamento preventivo e ostensivo e mudança estrutural, com a adoção das seguintes medidas: a) aplicação do policiamento comunitário, o que implica valorização dos policiais como agentes voltados para a prevenção da violência e do crime, treinados para mediar conflitos e promover a paz, cumprindo e fazendo cumprir as leis e seguindo, fielmente, o gradiente do uso da força, isto é, respeitando os direitos humanos; b) mudança dos Regulamentos Disciplinares das polícias militares; c) redução dos graus hierárquicos das polícias militares; d) controle rigoroso do uso letal da arma de fogo; e) desmilitarização do Corpo de

Bombeiros e sua vinculação à Defesa Civil do Estado; f) redução do número de policiais militares deslocados para funções administrativas (BRASIL, 2012, p.12).

A criação deste projeto (Segurança Pública para o Brasil) é marcada por avanços já que foi a ponte para a elaboração da MCN no mesmo ano (2003) e, em seguida, em 2006, é elaborada a MCM para as instituições policiais.

As atividades formativas de ingresso, aperfeiçoamento ou atualização/capacitação na área de Segurança Pública, seja nas modalidades presencial ou à distância, deverão ter como referência os princípios contidos na Matriz Curricular Nacional e os eixos ético, legal e técnico, pertinentes ao ensino do profissional da área de Segurança Pública num Estado Democrático de Direito... Os centros de ensino dos profissionais da área de Segurança Pública são espaços articuladores e irradiadores de conhecimento, devendo promover atividades de ensino e pesquisa. Para tanto, devem investir em parcerias com outras instituições de ensino, institutos de pesquisa, ONGs, dentre outros parceiros... Devem ser observadas as condições físicas favoráveis ao ensino, principalmente com relação ao número de alunos em sala de aula. A relação ideal apontada por muitas secretarias de educação têm como parâmetro 1m² por aluno e 40 alunos por turma (JUSTIÇA, 2014, p.44- 48).

Analisando o Módulo Curricular do curso de formação de soldados da Polícia Militar da Paraíba/ 2012, em paralelo com a grade curricular Matriz, são notáveis alguns aspectos os quais não estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela MCN. Primeiro, porque não contempla as modificações na grade curricular propostas pela MCN que aconteceram em 2008. Por exemplo, disciplinas como Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos, bem como Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária, considerados de extrema importância no dia a dia da atuação policial, não são aplicadas.

Em segundo lugar, na realidade de Campina Grande-PB, a formação acontece no Núcleo de Formação e Aprimoramento Profissional, na sede do 2º BPM e não no Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, de acordo com informações obtidas a partir de diálogos com os alunos soldados, o que não favorece uma qualificação adequada, tendo como agravante os estabelecimentos que não condizem com as condições físicas favoráveis ao ensino.

Por último, como sugere a referida Matriz, destacamos que as *Diretrizes para as Ações Formativas para os Profissionais da Área de Segurança Pública* no âmbito do SUSP, devem estar de acordo com o documento da MCN, com disciplinas que agreguem conteúdos conceituais, procedimentais (habilidades técnicas,

administrativas, interpessoais, políticas e conceituais) com objetivo de garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública. De acordo com a MCN, as atividades formativas devem estar integradas nos seguintes aspectos:

- Política de ensino unificada com diretrizes claras quanto à formação, aperfeiçoamento e atualização;
- Existência de equipes de coordenação/supervisão única e integrada, que poderá ser organizada como diretoria (ou outra denominação) de ensino das secretarias de segurança estaduais ou por órgãos competentes no âmbito federal;
- Planejamento de ensino compartilhado e elaborado por uma equipe composta por profissionais das diversas instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública no estado, contando, obrigatoriamente, com o auxílio de um profissional graduado em Pedagogia;
- Conjunto de conteúdos comuns que abranjam a concepção de Estado/Sociedade, o papel e a importância da ação profissional de Segurança Pública num Estado Democrático de Direito e que garantam a unidade de pensamento e a ação ética, técnica e legal desse profissional;
- Conjunto de doutrinas, métodos, técnicas e procedimentos uniformizados;
- Quadro de corpo docente capacitado e integrado;
- Ambientes de ensino fisicamente adequados, que proporcionem a integração e estimulem a aprendizagem colaborativa.

Estes são alguns itens que têm por finalidade favorecer a articulação entre teoria e prática (currículos, programas e planos desenvolvidos com base na MCN). O que é possível apreender nestas informações é que a formação profissional dos policiais militares no 2ºBPM, por não seguir em sua totalidade a MCN de 2008, com os novos conteúdos, acaba deixando de contribuir para melhorias na área da segurança e no processo formativo destes soldados.

Continuamos com um arcaico modelo da formação policial, dissociado da MCN e ajustado mais nas ações repressivas do que preventivas. Mesmo com as novas experiências propostas pelo Estado, a formação profissional dos policiais continua orientada por um modelo tradicional de organização, que se deu de maneira conservadora, autoritária desde o tempo da ditadura e guarda seus resquícios até os dias atuais.

Os fatos expõem que as instituições não têm proporcionado aos soldados uma formação que, de fato, cumpra seu papel, modernizada e acompanhando as novas formas dadas à Segurança Pública. As propostas da nova formação policial são contrárias à formação positivista e militarista mantida pelo conservadorismo das instituições de ensino militar.

A proposta da Segurança Pública atual incorpora princípios de defesa, garantia e proteção dos Direitos Humanos (uma educação humanista fundamentada pelos direitos humanos). Frente a esse cenário, o avanço do sistema de educação policial proposto pelo documento *Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão* (2000), a questão que se coloca frente a esse processo diz respeito ao impacto dessa nova formação nas práticas policiais em curto prazo.

Não dá para propor uma política, sem levar em consideração as condições objetivas para a sua implementação: unir a proposta inovadora da formação cidadã em curto prazo, sem realizar mudanças na estrutura de pensamento culturalmente construído e objetivado nas instituições hierárquicas de polícia é, de fato, uma proposta ousada, mas, traz uma discordância de sentidos, entre as condições objetivas e a disparidade da realidade apresentada para os soldados.

No que se refere ao processo formativo da Polícia Militar da Paraíba, os conteúdos ministrados, traduzem a essência do militarismo, com fundamentos arcaicos do próprio Código Penal Militar de 1967, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, de 1977 e do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado da Paraíba – RDPM, de 1981.

O Regulamento e o Estatuto da Polícia Militar são os dispositivos prático-normativos das ações policiais. Não dá para ignorar o confronto entre as exigências prescritas e a política de democratização do ensino. O novo currículo é condicionado a viver com as velhas práticas de formação atroz, de modo que não pode haver mudanças sem que se alterem as estruturas desses aparelhos, alterando estes códigos de condutas e os regimentos.

Para o Estado é mais cômodo manter uma polícia repressiva que obedeça às ordens superiores hierarquizadas, que obedeça aos mandos do Estado, do que uma polícia formada para lidar principalmente com ações preventivas.

Entendendo-se que primar pela segurança não é uma responsabilidade exclusiva da polícia, e sim, de um conjunto de fatores, faz-se necessário uma polícia que também se veja como classe trabalhadora, que tem possibilidade e limites em seu trabalho. Dessa forma, não podem ser vistos como robôs a serviço do Estado, dispostos a suportar tudo, sendo responsabilizados, como únicos culpados, pelos resultados de uma ação formativa meramente voltada para lidar com repressão.

A maior responsabilidade pela transformação destes policiais em vilões para sociedade é o Estado burguês que, em hipótese e circunstância alguma, quer levar a culpa por suas improbidades administrativas. Ao mesmo tempo, torna-se mais fácil para este Estado, uma polícia que sirva de aparato das críticas negativas, uma polícia que coloque medo e não o respeito à população, de modo que sejam cumpridos através do policial a “ordem e progresso”, contidos na bandeira nacional.

4.3 A formação no 2º BPM de Campina Grande: um relato de campo

O 2ºBPM, campo de estágio, palco da experiência realizada, foi criado pelo Decreto Nº 1.353 de 20 de fevereiro de 1925. Em 1927, as Companhias de Patos, Sousa e Cajazeiras tornaram-se Companhias Regionais. Desta forma, em janeiro de 1931, a nova sede do 2º Batalhão passa a ser a cidade de Campina Grande. Neste mesmo ano, o Batalhão volta à cidade de Patos, permanecendo até 1935. Nesse período, o Batalhão foi se desdobrando em Companhias, cujas sedes variavam entre Sousa, Pombal, Cajazeiras, Itaporanga, Conceição e Campina Grande.

Em 1º de janeiro de 1936, o 2º Batalhão foi transferido da cidade de Patos para Campina Grande e, em 1º de outubro de 1940, por decisão do Ten. Cel. do Exército, Mário Solon Ribeiro de Moraes, (o 2º Batalhão) foi transferido para a capital João Pessoa devido à eclosão da 2ª Guerra Mundial. Apenas em 18 de maio de 1943, no Governo do Dr. Rui Carneiro é que o 2º Batalhão volta à cidade de Campina Grande, ocupando suas antigas instalações e sob o comando do Major Ademar Neziazene (LIMA, 2000).

A principal finalidade do 2ºBPM é a manutenção da ordem pública e segurança interna, com objetivo de interagir e atender as necessidades da população campinense, oferecendo serviços de: Policiamento ostensivo a pé, Policiamento de Trânsito, Policiamento de Rádio Patrulha, Ciclo Patrulha e Policiamento Montada (cavalaria).

O 2º BPM, denominado “O Guardião da Borborema”, atualmente encontra-se situado na Avenida Dom Pedro I, nº 768 no bairro de São José, Campina Grande – PB. Contempla na área interna além das Companhias, Pelotões e Seções, quadra de esporte, arquivo, salas de aula, academia de ginástica, alojamentos, refeitório, entre outros setores.

Atualmente o 2º BPM integra a comunidade por meio do setor de Serviço Social, do Núcleo Setorial de Saúde, Banda de Música e do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD). A área de responsabilidade territorial do 2º BPM abrange a cidade de Campina Grande (sede) e seus Distritos, bem como a cidade de Lagoa Seca, Massaranduba e Boa Vista.

Este relatório objetivou sistematizar e expor as análises dos relatos que foram registrados no diário de campo durante o período do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) na cidade de Campina Grande-PB, entre agosto de 2012 e junho de 2014.

Durante este processo, o grupo de alunas composto por quatro estagiárias de Serviço Social se aproximou do cotidiano da instituição em destaque. Dentre as diversas e ricas experiências vivenciadas em tal contexto, chamou-nos a atenção o processo de formação dos soldados, em especial, as aulas do componente curricular *Direitos Humanos* do curso de formação de soldados da turma 2012/2, que contou com uma carga horária de 30 horas-aula, ministradas pela Assistente Social do Batalhão em evidência.

O objetivo do trabalho foi proporcionar uma percepção ao leitor do processo de formação dos alunos do 2º BPM de maneira que proporcione uma reflexão e aproximação do processo em tela, analisando as disparidades existentes, durante esse processo formativo, tendo, por base, o aporte teórico-conceitual das leis atuais que regem a Segurança Pública e da disciplina Direitos Humanos como formação.

De início contamos com a ementa da disciplina Estágio Supervisionado III, direcionada a textos da área de Segurança Pública, os quais fomentaram discussões e provocações sobre o âmbito formativo dos soldados. Esta sistematização do conhecimento foi resultante das indagações geradas a partir da experiência do estágio e culminou com a elaboração deste trabalho.

Além dos debates realizados durante os semestres, houveram ainda reuniões e discussões pertinentes ao tema, com a supervisora acadêmica de estágio, a supervisora de campo e as estagiárias, o que originou um empenho maior em discutir o tema.

Cumpre-nos ressaltar que foi levada em consideração a dificuldade em discutir a proposta, já que existem poucas produções no curso de Serviço Social na área da Segurança

Pública. Entretanto, compreendemos que, se este consistia em um fator que poderia impedir a elaboração deste trabalho, também significou uma das maiores motivações na busca de produzir conhecimento na área.

Durante o Estágio muitos diálogos foram realizados dentro do 2ºBPM com os Policiais Militares que apresentaram interesse no assunto. Em contrapartida, ainda é uma abordagem pouco discutida entre aqueles sujeitos, que, diante das normas hierárquicas sentem-se constrangidos em dialogar e aceitar tal realidade (tecer críticas à formação destes militares), tanto pelos soldados como pelas demais patentes da instituição. Assim, durante todo o processo, o estímulo só foi acrescido, porque quanto mais os alunos soldados, falavam das truculências do processo formativo, mais se tinha instigação em discutir assunto.

A estratégia adotada foi dialogar com recrutas e militares da ativa, levando sempre em consideração a relevância do tema para os mesmos, no sentido de instigar o aprofundamento nas discussões, possibilitando reflexões aos militares. Além das informações passadas por eles, também foram feitas observações na instituição, para compreender “para além do aparente”.

Como estratégia didática adotada pelo Curso de Formação dos Soldados em 2012/2, parte das disciplinas de conteúdo técnico operacional, foi ministrada por instrutores da própria corporação Policial Militar e parte ministrada por professores civis, como o caso dos conteúdos de Direitos Humanos.

O ensino das técnicas e culturas militares aos fundamentos teóricos dos conteúdos e programas das disciplinas de humanas permite levar ao policial novato uma atuação diferenciada do modelo tradicional e mais próxima do policiamento comunitário.

O corpo discente era, em sua maioria, composto pelo sexo masculino, reafirmando a ideia da Polícia Militar ser para homens. As aulas de Direitos Humanos iniciavam-se geralmente com uma dinâmica, que pudesse fazer referência ao conteúdo didático. A aula ministrada pela Assistente Social era um espaço em que os soldados se sentiam mais à vontade para questionar algumas situações truculentas e até mesmo anseios da profissão. Em outras aulas ministradas por profissionais da área militar, tais discussões não eram possíveis, pelas penalidades que poderiam acontecer.

Pelo próprio desenrolar da história, a Polícia Militar traz resquícios de um processo violento da ditadura militar e é quem materializa as regras da profissão, muitas vezes, nem tão bem assimiladas dentro da sociedade, tanto pelo fato de tentar impor limites ao caos instaurado, como é quem chega para lidar com situações conflituosas, muitas vezes sem o preparo adequado, com truculência, sobretudo contra determinados grupos sociais como os pobres, jovens, negros e moradores das áreas populares (SOUZA; MINAYO, 2013). Desta forma, determinados grupos sociais acabam por ter reforçada a imagem negativa da polícia.

Ao longo do estágio, pudemos analisar que alguns soldados destacaram a necessidade de existir uma formação menos coercitiva e, ao mesmo tempo, mais humana para os policiais. Essas observações decorrem, sobretudo, de uma crítica direcionada à própria arbitrariedade dos militares para com os recrutas (influenciada pela rígida hierarquia institucional). A falta da valorização desde o processo de formação pode levar os soldados a reproduzir (não sendo regra), a mesma truculência com companheiros de trabalho, quando da ascensão ao mesmo posto. Além de ponderarmos que esta formação atroz leva os militares por vezes a reproduzir esta situação, (nada confortável) nas ruas, campos de trabalho dos referidos.

Alguns anseios foram relatados e o que chamou a atenção, foram as considerações feitas por 02 soldados, na sala de aula, no dia 21 de fevereiro de 2013, onde expressaram a angústia de comporem um quadro de profissionais que não são bem vistos dentro da sociedade. Tais sujeitos ainda teceram considerações acerca das responsabilidades que lhes são atribuídas, como se pudessem “resolver e aguentar tudo”.

Os mesmos consideram que lidam com os malefícios das improbidades administrativas do Estado. No referido debate em sala, outro soldado também manifestou em sua fala que “somos aparatos de todo lixo social”, atribuindo, como já mencionado, a responsabilidade ao indivíduo policial para resolver o problema da violência.

Mencionado por uma estagiária sobre a ausência do Estado em proporcionar aos sujeitos os direitos básicos, como um dos principais fatores do alarme da criminalidade, e desta maneira desmitificar a responsabilidade que foi colocada ao policial, alguns recrutas atribuíram a única e exclusiva culpa, do aumento da criminalidade, aos tidos como “vagabundos, que são culpados por não procurarem meios melhores para se viver”.

Foi analisado pelo grupo de estagiárias que o recruta propulsor desta fala, como os demais, precisam ter uma formação voltada principalmente à análise da totalidade, de uma lógica societal capitalista. Seguindo os argumentos arraigados no senso comum, torna-se mais cômodo culpabilizar o sujeito do que saber a historicidade que permeia cada circunstância.

Não dá para tentar responder questões que permeiam a criminalidade, a violência, sem levar em consideração a importância destas análises crítica para os recrutas, os quais, “no dia seguinte”, quando formados, podem chegar às ruas e permanecerem reproduzindo falas, atitudes pejorativas e desconhecimento desta lógica perversa (da qual a própria polícia também é vítima) e atribuindo toda a responsabilidade para o sujeito. Diante do exposto, torna-se urgente uma formação voltada a questionar e mediar aos condicionantes que levaram o sujeito a fazer margem à realidade do crime.

Ficou claro para o grupo de estagiárias que, para alguns soldados (em sua maioria), a culpa da criminalidade ter aumentado se deu pelo fato de as famílias não serem bem estruturadas, pelo fato de os “valores e princípios, estarem perdidos na família”. A família, nestes discursos, foi colocada como um agente principal, na construção de uma sociedade menos violenta, segundo o soldado em referência.

É notória na supracitada fala uma carga positivista, que culpabiliza o sujeito por não estudar, por não trabalhar, por ter uma conduta fora dos padrões socialmente ideais, e, principalmente, culpabilizar a família por não ter “dado à base necessária para o sujeito”. Essa compreensão foi discutida no sentido de tentar desmistificar, ao longo das aulas de Direitos Humanos, mas é muito difícil ser desconstruída em curto prazo, sem um aprofundamento em tempo devido.

Os soldados sempre discutiram nesses encontros a questão dos Direitos Humanos, apenas como um instrumento teórico usado para penalizá-los ao invés de ajudá-los. São comentários recorrentes que os Direitos Humanos “é para os bandidos, porque para nós não serve!”. Chegam com esta ideia cristalizada, e ainda por parte de muitos instrutores militares, à qual eles têm grande admiração; a ideia é amadurecida, reiterada, trazendo para a Assistente Social que ministra o referido componente curricular inquietações e questionamentos, como se estes direitos estivessem sendo interpretados, inclusive pela corporação de modo equivocado. A ministrante em diversos momentos pontuou que “os Direitos Humanos são

para todos”, abordando análises sobre o tema. “Os Direitos Humanos somos todos nós, basta termos noções dos direitos para fazer valer”.

Durante algumas aulas, foram realizadas apresentações de seminários de temas pertinentes aos direitos sociais (homoafetividade, movimentos sociais, racismo entre outros). Nos supracitados seminários, foi analisado que as ações e falas ocorreram de modo pejorativo, preconceituoso, decorrente da pouca (ou inexistente) aproximação com as temáticas. Tal fato nos causou preocupação nas formas de atuação dos mesmos, quando vierem a executar o ofício de soldados e, possivelmente se depararem com situações envolvendo os segmentos populacionais abordados nos seminários. Quando levada em consideração tal circunstância, a apreensão religiosa por alguns recrutas deixou muitos aspectos a serem discutidos, pois na maioria das vezes, deu margem ao “não aceitar o outro” por sua condição sexual e social.

Tais colocações preconceituosas levam-nos a analisar sobre o agir de forma ética na profissão, quando se tem toda uma construção social, condicionada ao preconceito, e os espaços formativos não contribuem tanto para a superação do senso comum, reforçada por alguns instrutores.

É perceptível em sala de aula o seguimento, procedimentos e normas do regimento interno, muitas vezes interpretado com naturalidade pelos soldados, mas com conotação diferente aos civis (grupo de estagiárias), os quais analisaram tais procedimentos hierárquicos e truculentos desnecessários para a formação de um soldado, já que não contribui para uma atuação humanizada, mas para uma atuação que privilegia a hierarquia e a disciplina como regras principais deste processo.

A todo instante, durante as aulas de Direitos Humanos foi reafirmada a importância de o soldado conhecer seus direitos, os direitos sociais de modo amplo, como medida de defesa e deveres na sociedade e, quiçá, de luta para a superação desta ordem vigente.

Estes profissionais policiais dependem de outros condicionantes para efetivar um trabalho, baseado em técnicas e procedimentos que exigem medidas em curto prazo, procedimentos estes que devem ser exercitado no período de sua formação, atribuindo-lhes segurança física e, por outro lado, assegurando técnicas teórico/práticas da atuação.

Não podemos interpretar tal situação, como se o profissional policial fosse o principal responsável por manter a Segurança Pública, como agente único e exclusivo, sem

dependem das condições objetivas que lhes são apresentadas. Quando os objetivos de determinadas ações são alcançados, o Estado ganha o mérito; quando as iniciativas são fracassadas, a culpa recai sobre o policial. São paradigmas que necessitam ser quebrados, em caráter de urgência. Quanto maior importância for dada à sua formação, mais o policial estará seguro e fará suas atividades laborativas de modo confiável e apropriado.

O próprio curso é ofertado pelo Estado da Paraíba, com a promessa de bons salários, com condições boas de trabalho, já que, por vezes, é comum passar nos intervalos das principais programações da televisão que o Estado está investindo na Polícia Militar. Todo o *marketing* empregado pelo meio midiático leva os indivíduos a ter interesse de ingressar na carreira militar, sem levar em consideração os riscos maiores da profissão ou até mesmo os condicionantes para uma formação de qualidade.

O Governo do Estado anuncia um salário, mas não especifica, também por meio da mídia, que a remuneração é dividida por gratificações (auxílio alimentação R\$ 484,00, gratificação habilitação PM R\$ 854,53 gratificação variável R\$ 30,00, bolsa desempenho policial R\$ 321,68 e GPE R\$ 80,50, que variam dependendo do posto do militar) e, caso o policial venha a adoecer, esses auxílios são retirados, ficando apenas o soldo²⁴ (que hoje está em cerca de R\$ 854,53).

Muitos destes soldados durante a formação acabam fazendo dívidas antes de terminarem o curso, prevendo o salário melhor, além dos atrativos que chegam durante sua imersão no curso. O próprio 2º BPM abre espaço para agências de financiamento e financeiras, não zelando, desta forma, por sua corporação, que emerge nas dívidas e adquire problemas correlacionados ao estresse, alcoólicos entre outros, contribuindo para uma descarga negativa em seu profissionalismo laboral.

No 2º BPM, muitos relatos de recrutas foram feitos relacionados à insatisfação de terem concluído o curso e, mesmo assim, após 01 mês de formados, ainda estavam prestando serviços como recrutas na instituição. Vale salientar que estes recrutas trabalharam durante os eventos juninos do mês de junho de 2013 no Estado, levando a interpretar que o Estado aproveita-se dos mesmos nesta época, como forma inclusive, de mão-de-obra mais barata.

²⁴ A palavra “soldo”, faz referência a remuneração por serviços militares (vencimento básico recebido por um Militar).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é um dispositivo no processo de formação, que pode viabilizar condições e possibilidades para desenvolver mudanças no pensar e no agir profissional. Assim, as mudanças de paradigmas das forças policiais, só serão possíveis quando efetivações e unanimidade forem realizadas nas políticas de democratização do ensino e nas próprias instituições das academias de polícia.

Ao longo da história brasileira, a cultura da arbitrariedade vem sendo reafirmada nestes espaços militares, que têm reforçado o arbítrio hierárquico de uma instituição que deveria garantir uma formação coerente para os soldados, para não formar profissionais que naturalizem em suas atividades uma atuação truculenta. Esses paradigmas são criados ainda no processo formativo e são reproduzidos em suas ações posteriores, sem que seja dada a devida importância aos rebatimentos desta atuação para os militares e para a sociedade.

A associação da Polícia Militar com ações truculentas nas ruas é um problema que tem se perpetuado por décadas. Mesmo com tantas mudanças na Segurança Pública, esse ainda é um dos assuntos preocupantes que assolam a sociedade. Tem-se uma formação truncada, arcaica em princípios hierárquicos e militaristas tradicionais, respaldados por normas e procedimentos conservadores, dentro e fora dos batalhões. Estes itens mencionados demonstram uma polícia que muito ainda tem que avançar, como um dos principais agentes da Segurança Pública.

Portanto, a solução não está apenas na inserção de disciplinas curriculares atuais, compatíveis com a MCN para a formação. Vai muito além. É necessário que se insiram discussões sobre a própria política formativa dos soldados, para compreender a organização e os dispositivos policiais na contextualização atual da sociedade, dando visibilidade e provocando discussões educacionais da Segurança Pública com os principais protagonistas deste processo. É importante que as políticas direcionadas à formação tenham apoio da base e, principalmente, que análise das realidades possa ser posta em relevância.

Por outro lado, é essencial refletir criticamente sobre a finalidade e funcionalidade de cada política, a fim de contribuir na luta pela criação e efetivação das mesmas, que estão em andamento nas várias instâncias do poder e aquelas que temos asseguradas pela Lei Magna. É

necessário fazer resistência frente às reformas do capital contemporâneo e seus rebatimentos neste processo.

É necessário que um novo regimento interno seja construído com a participação de todos os seguimentos do 2º BPM de Campina Grande-PB, adequado às novas concepções de Segurança Pública, visando zelar e aprimorar a força de trabalho de suas corporações e desta maneira, dando maior importância aos Direitos Humanos. Esse rebatimento beneficiaria as partes interessadas, sendo todo o conjunto responsável pela construção deste documento em benefício de todos os membros da instituição.

Diante do exposto, é possível inferir que os objetivos deste trabalho foram alcançados, pois pudemos analisar as contradições do processo formativo do curso de soldados, atribuindo as devidas responsabilidades para o Estado, ponderamos sobre as dificuldades e desvelamos as potencialidades de todo processo formativo. Para tanto foi percebido que há uma disparidade entre o que está sendo construído como avanços e a realidade intocável das instituições tradicionais.

É necessário mais atenção com a questão da formação militar, pois não dá para conter a violência instaurada criando medidas de repressão arbitrárias. Diante do exposto neste estudo, esperamos contribuir para análises e debates acerca da temática, que instiguem os sujeitos a ter um olhar mais atencioso, que possibilite questionamentos e críticas que construam direcionamentos ousados, nestas instituições militares, e que a atuação arbitrária de alguns membros da corporação sejam analisadas também como um déficit do processo formativo.

Diante dos dados expostos ao longo do trabalho, almejamos que os soldados possam se instigar a questionar seus Direitos Humanos de forma que se apropriem das discursões, por que o conhecimento nos possibilita embasamentos para lutar, inclusive, por nossos direitos e, desta forma, que possamos diminuir as convergências e dissonâncias existentes entre teoria e prática aplicadas à profissão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

_____, Ricardo. Crise Capitalista Contemporânea e as Transformações do Mundo do Trabalho. In: ABEPSS/CFESS. Capacitação de serviços sociais e política social. Módulo I - crise contemporânea, questão social e serviço social- Brasília: CEAD, 1999.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança pública, 2013. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/arquivos/anuario2013.pdf> Acesso em: 01 de agosto 2014.

ARAÚJO, Maria Alana Albuquerque. Os desafios postos à prática profissional do Assistente Social no 2º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, 2011.

BARROCO, Maria Lúcia S. Barbárie e Neoconservadorismo: os desafios do projeto ético político. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr/jun. 2011.

BEHRING, E. R. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BONFANTI, Sérgio Augusto. O “Bico” Realizado Por Policiais Militares Da Capital Gaúcha: Implicações, Fatores Intervenientes E Consequências. v. 35, n. 2, jul./dez. 2009. Direito & Justiça. Acesso: 05 agosto 2014.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 2012. Senado Federal.

_____, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1967.

BRASIL, Glauciria Mota; LOPES, Emanuel Bruno; MIRANDA, Ana Karine Pessoa C. Direitos Humanos e formação policial: reflexões sobre limites e possibilidades. O público e o privado - nº 18 – Jul./Dez. 2011.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Proposta cria Sistema Único de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/agencia/noticias/SEGURANCA/426620-PROPOSTA-CRIA-SISTEMA-UNICO-DE-SEGURANCA-PUBLICA.html>> Acesso em: 04 de agosto de 14.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União, DF, 03 jul. 1969.

BRASIL. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.

BRASIL. Projeto Segurança Pública para o Brasil. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.datasafe.com.br/modulo/cartilhas/ProjetoSegurancaPublica_Sintese.pdf acesso em: 06 de agosto de 2014.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária. Brasília - DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, 2008.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Súmula nº 386. Policial Militar – Reconhecimento de legítimo o reconhecimento de relação de emprego entre policial militar e empresa privada, independentemente do eventual cabimento de penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Policial Militar. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.superior.trabalho:sumula:2009;386>> Sumúl a nº 386> Acesso em: 05 de agosto de 2014.

BRASILEIRA, Policia Militar. Disponível em: http://www.sppert.com.br/Artigos/Brasil/Urbanismo/Seguran%C3%A7a_P%C3%BAblica/Policia_Militar_Brasileira/ Acesso em: 25 de julho de 2014.

BREDARIOLI, Cláudia. Brasil econômico (SP): custo da violência ultrapassa R\$ 200 bi por ano no Brasil. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=14950 Acesso em: 10 agosto 2014.

BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha. Golpes de vista. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha (orgs.). ATÉ O ÚLTIMO HOMEM. São Paulo: Boitempo, 2013.

BUENO, Samira. CERQUEIRA, Daniel. LIMA, Renato Sérgio de. Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança pública, 2013.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. Revista Katálysis. Florianópolis, v.14, n.1, jan./jun. 2011.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. A questão social no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CHAUÍ, Marilena. Raízes teleológicas do populismo no Brasil. Teocracia dos dominantes e messianismo dos dominados. In: DAGININO, E. (org.). Anos 90: Política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014 acesso em 06 de agosto de 2014. Disponível em: http://www.pm.pb.gov.br/downloads_concursos/142_06052014_093830.PDF

COSTA, Arthur; GROSSI, C. Bruno. Relações intergovernamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública. Revista Brasileira de Segurança Pública, ano1, n.1 ed. 2007. Arthur Costa e Bruno C. Grossi.

CRISTINO, Fernanda da Rosa. Segurança pública e democracia: um novo paradigma. Revista Jus Vigilantibus, out. 2008.

CRUZ, Lara Abreu. O TRADICIONAL E O MODERNO NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR: uma análise do Curso de Formação dos Soldados do Ronda do Quarteirão. V Jornada internacional de políticas públicas. São Luis/ Maranhão, 2011. Acesso em: 06 de agosto de 14

DECRETO-LEI Nº 8.962. Dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado da Paraíba e dá outras providências, 1981.

DECRETO-LEI Nº 1.001. Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam CÓDIGO PENAL MILITAR, 1969. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/download/8486/6238>

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. A FUNCIONALIDADE DO TERCEIRO SETOR E DAS ONGS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: O DEBATE SOBRE SOCIEDADE CIVIL E FUNÇÃO SOCIAL. Libertas, Juiz de Fora, v.2, n.2. jul / 2008.

FARIAS, Aureci Gonzaga. A Polícia e o Ideal da Sociedade. Aureci Gonzaga Farias. Campina Grande: EDUEP, 2003.

FILOCRE, D'Aquino. Classificação de Políticas de Segurança Pública. Revista de Segurança Pública, ano 3, n. 5 ago./set. 2009.

FREIRE, Moema Dutra. Paradigma de Segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. Revistade Segurança Pública, ano 3, n. 5, ago./set.2009.

GOMES, Laurentino. 1808: com uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e o Brasil. São Paulo, ed. Planeta do Brasil, 2007.

GOMES, Luiz Flávio. Aumenta Gastos com Segurança Pública. Instituto Avante Brasil – IAB, 2013. Disponível em: <http://institutoavantebrasil.com.br/aumenta-gastos-com-seguranca-publica/> acesso em: 15 de agosto de 2014.

GONÇALVES, Lígia Maria Daher. Política de Segurança Pública no Brasil na pós- transição democrática: deslocamentos em um modelo resistente. São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 2009.

GONÇALVES, R. *Governo Lula e o nacional-desenvolvimentismo às avessas*. Disponível em: <http://www.sep.org.br/revista/download?id=219> Acesso em: 15 julho 2014

GUERRA, Yolanda. Direitos sociais e sociedade de classes: o discurso do direito a ter direitos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda Aparecida Demétrio (Orgs.). Ética e Direitos: ensaios críticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (Coletânea Nova de Serviço Social).

IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2003

IANNI, Octavio. Capitalismo, violência e terrorismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

JUSTIÇA, Ministério da. MATRIZ CURRICULAR NACIONAL Para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP. SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/SENASP. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID=%7B8456C526-F024-4636-81E3-231BFE1D2F8E%7D&ServiceInstUID=%7BB78EA6CB-3FB8-4814-AEF6-31787003C745%7D> Acesso em: 06 de agosto de 2014.

LEAL, Bruno Bianco. Existência do vínculo empregatício de policial militar e empresa privada. Disponível em: <http://www.sosconcurseiros.com.br/existencia-do-vinculo-empregaticio-de-policial-militar-e-empresa-privada/>Acesso em: 05 de agosto de 2014.

LESBAUPIN, Ivo. Poder local x exclusão social: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

LIMA, João Batista (cel.). A Briosa: História da Polícia Militar da Paraíba. João Pessoa- PB, 2000.

LIMA, Renato Sergio de, GODINHO, Letícia, PAULA, Liana de. Os governos subnacionais na gestão da segurança cidadã A experiência brasileira. Banco Internacional de Desenvolvimento (BID): Copyright 2014.

LUFT, Celso Pedro. Minidicionário Luft. São Paulo: Ática S.A, 1995.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie (texto da comunicação na seção temática “o agravamento da crise estrutural do capitalismo. O socialismo como alternativa a barbárie”) III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie” Serpa, 2010.

_____, J.P. 1947- Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64 / José Paulo Neto- 15 ed. São Paulo: Cortez, 2010

_____, J.P. Pequena história da ditadura brasileira. São Paulo: Cortez, 2014.

NEVES, L.M.W. (Org.). *Direita para o social e esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil*. São Paulo: Xamã, 2010.

PARAÍBA, Constituição do Estado da. João Pessoa: Paraíba, 2009. Disponível em: <http://portal.tce.pb.gov.br/wordpress/wpcontent/uploads/2009/11/CONSTITUICAOESTADUALPB.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 14.

PARAÍBA, Estatuto dos Policiais Militares Do Estado da. Decreto-Lei nº 3.909, de 14 de Julho DE 1977. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e dá

outras Providências. Acesso em: 06 de agosto de 2014. Disponível em: http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/Estatuto_dos_Policiais_Militares.pdf

PARAÍBA, Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da. Decreto-Lei nº 8.962, de 11 de março de 1981. Dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado da Paraíba e dá outras providências. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, João Pessoa, Proclamação da República. TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY GOVERNADOR. Disponível em: http://www.pm.pb.gov.br/download/Decreto_8962-1981_Regulamento_Disciplinar_da_PMPB.pdf

PARAÍBA. Polícia Militar. História do Centro de Educação. Disponível em: <http://www.pm.pb.gov.br/> acesso em: 08 de junho de 2014.

PASTORINI, Alejandra. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria “concessão-conquista”. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 53 ano XVIII São Paulo: Cortez, 1997.

PEREIRA, Benône Cavalcante; JUNIOR, José Policarpo. A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana. Rev. Bras. Segur. Pública. São Paulo v.6, nº 1,74-88 Fev./mar. 2012.

PIERANTI, Octavio Pena, CARDOSO, Fabio dos Santos, SILVA, Luiz Henrique Rodrigues da. Reflexões acerca da política de segurança nacional: alternativa em face das mudanças no Estado. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v41n1/03.pdf> acesso em: 31 de julho de 2014

PINHEIRO, Milton. A reflexão marxista sobre os impasses do mundo do atual. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

PINTO, Geraldo Augusto. A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

POCIONI, Paula Ferreira. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 1, n.1, 2007.

POLICIA MILITAR - Centro de Ensino- Divisão de Ensino. Componentes Curriculares do Curso de Formação de Soldados. 2005

SALLUM JR. B. *Desenvolvimentismos: o velho e o novo*. Disponível em: <http://www.trela.com.br/arquivo/desenvolvimentismos-o-velho-e-o-novo>. Acesso em: 15 julho 2014.

SANTOS. E. C. R. O Conceito de Segurança Pública. Disponível em: <http://gtsegurancafasubra.blogspot.com.br/2011/03/seguranca-publica.html>. 6 de março de 2011. Acesso em: 17 de julho de 2014

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE SÃO PAULO- A Origem da Policia no Brasil. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/institucional/historico/origem.aspx> Acesso em: 25de julho de 2014

SILVA, Golbery do Couto e. Planejamento estratégico. Brasília: ed. UNB, 1981.

SILVA, S. S. de S. Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital. Serviço Social e Sociedade. São Paulo 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n113/n113a04.pdf> Acesso em: 17 de julho de 2014

SILVA, José Fernando Siqueira da; CARMO, Onilda Alves do. Sociabilidade Burguesa, Violencia e Serviço Social. In: SILVA, José Fernando Siqueira da; SANT’ANA, Raquel Santos; LOURENÇO, Edivânia Ângela de Souza (orgs.). Sociabilidade Burguesa e Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. (Coletânea Nova de Serviço Social).

SOUSA, Aldemar Batista Tavares de. *O serviço paralelo (bico) como atividade extra no CBMPA*. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Sociedade e Gestão de Segurança Pública) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará - Belém, 2008.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. MINAYO, Maria Célia de Souza. Sob Fogo Cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança pública, 2013.

TAVARES, R.R. - A "Moscouzinha" brasileira: cenários e personagens do cotidiano operário de Santos (1930-1954). VL. 6 de Histórias da repressão e da resistência. Ed. Humanitas, 2007.

TAVEIRA, Djailma Maria Lemos. Mulher e polícia militar: um estudo sobre as motivações do ingresso das profissionais no 2º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba. Monografia (trabalho de conclusão de curso). Universidade Estadual da Paraíba Campina Grande, 2012.

TRABALHO, Consolidação das Leis do. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Acesso em: 06 de agosto de 2014. Disponível em: <https://www.empregasaopaulo.sp.gov.br/IMO/aprendiz/pdf/CLT%20-%20Consolidacao%20das%20Leis%20Trabalhistas.pdf>

WACQUANT, Loic. As Prisões da Miséria. 2ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ZANETIC, André. Segurança privada: características do setor e impacto sobre o policiamento. Revista Brasileira de Segurança Pública, mar./abr.2009. Disponível em: http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_04.pdf Acesso em: 05 de agosto de 2014

ZEFERINO, Bárbara Cristhinny G.; LIMA, Aline Joyce Leal. A Impossibilidade da Cultura da Paz na Sociedade Regida pelo Capital. In: Crise Contemporânea e Serviço Social. COSTA, Gilmaisa M.; PRÉDES, Rosa; SOUZA, Reivan (orgs.). Maceió: EDUFAL, 2010.

ANEXOS

Estado da Paraíba - Polícia Militar 2º BPM

NuFAP

Coordenação de Curso

MÓDULO CURRICULAR | CFSD PM 2012.2 / Soldados PM 2012.2 / CFSd PM

eq.	Disciplina	CH
	Administração de Eventos Críticos de Massa	30
	Atividade Física e Desportiva	90
	Cidadania e Direitos Humanos	30
	Delinquência e Fatores Criminógenos	30
	Direito Judiciário Militar	30
	Direito Penal e Processual Penal	60
	Doutrina de Polícia Ostensiva	75
	Drogas e Criminalidade	30
	Estado, Polícia e Sociedade	30
0	Exercícios de Ordem	30
1	Gestão em Relações Públicas e Humanas	30
2	Higiene e Saúde do Profissional de Segurança Pública	30
3	História da PMPB	30
4	Informática Aplicada à Segurança Pública	30
5	Legislação e Organização Institucional	30
6	Língua Estrangeira	30
7	Meio Ambiente e Segurança Pública	30
8	Noções de Criminalística	30
9	Noções de Inteligência Policial	30
0	Noções de Prática Bombeirística	30
1	Operações de Segurança	30
2	Português Instrumental	30

3	Prática de Polícia Ostensiva	75
4	Prática Policial Reflexiva: Condutas Técnicas e Éticas	30
5	Psicologia Aplicada à Atividade Policial	30
6	Sistema de Justiça Criminal Brasileiro	30
7	Socorros de Urgência	30
8	Técnicas de Contenção e Uso da Força	45
9	Técnicas de Tiro de Defensivo: uma abordagem do Método Giraldi	45
0	Técnicas e Táticas de Intervenção em Situações de Risco Iminente	30
1	Telecomunicação Operacional	30
2	Violência, Cultura e Criminalidade	30